



JOGOS ESCOLARES MATO-GROSSEENSES 2024

REGULAMENTO ESPECÍFICO MODALIDADES INDIVIDUAIS

**FAIXA ETÁRIA
12 a 14 ANOS (2010, 2011 e 2012)**



ÍNDICE

ATLETISMO	3
ATLETISMO ADAPTADO	10
BADMINTON.....	15
CICLISMO	21
GINÁSTICA ARTÍSTICA - FEMININO.....	29
GINÁSTICA RÍTMICA.....	39
KARATÊ.....	41
JUDÔ	46
WRESTLING	52
NATAÇÃO.....	61
TAEKWONDO.....	66
TÊNIS DE MESA.....	70
VÔLEI DE PRAIA.....	75
XADREZ	79

ATLETISMO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de atletismo dos Jogos Escolares Mato-Grossenses 2024 obedecerá às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever 17 (dezesete) alunos-atletas no gênero feminino, 17 (dezesete) alunos-atletas no gênero masculino e 02 (dois) professores/técnicos por gênero.

Art. 3º - A competição será realizada para alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º - Cada município poderá inscrever 02 (dois) alunos-atletas por prova mais 01 (uma) equipe no revezamento 5x80 m e 01 (uma) equipe no revezamento 5x80 m integrado.

§1º - Cada aluno-atleta poderá participar de, no máximo, 03 (três) provas individuais e mais 01 (um) revezamento ou participar de 02 (duas) provas individuais e 02 (dois) revezamentos.

§2º - O aluno-atleta inscrito na prova combinada só poderá participar de uma segunda prova sendo um dos revezamentos.

§3º - No ato da inscrição, cada município deverá informar o melhor tempo obtido pelo aluno-atleta na etapa municipal (se houver), na prova em que for competir, para a composição das séries nas provas programadas e na semifinal por tempo e final por tempo. Se não houver a etapa municipal, incluir o melhor tempo obtido pelo aluno-atleta em seus treinos.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º - Nas provas de pista, em cada série, em conformidade com a Regra 16.8 da *World Athletics* – WA, exceto nas provas combinadas, qualquer aluno-atleta responsável por uma saída falsa será desqualificado pelo árbitro de partida.

§1º - Nas provas combinadas, no caso de uma primeira saída falsa, os alunos-atletas responsáveis pela saída falsa devem ser advertidos com um cartão amarelo e preto (dividido diagonalmente) levantado na frente deles. Ao mesmo tempo todos os outros alunos-atletas participantes da corrida devem ser advertidos com o cartão amarelo e preto levantado à sua

frente por um ou vários assistentes do árbitro de partida, a fim de informá-los que, quem cometer outra saída falsa, será desqualificado. No caso de outras saídas falsas, os alunos-atletas responsáveis pela saída falsa serão desqualificados e o cartão vermelho e preto serão levantados à sua frente.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 7º - A competição será realizada em 06 (seis) etapas, compreendendo o período da manhã e da tarde.

Art. 8º - Nas provas de pista, quando não houver número suficiente de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinal no horário das eliminatórias e, finais, no horário da final, de acordo como programa de provas.

Art. 9º - Nas provas de campo, quando não houver número de alunos-atletas suficiente para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

Art. 10 - As finais das provas de 80m rasos, 80m sobre barreiras e 100m com barreiras serão disputadas no mesmo dia das semifinais. As provas de 150m serão disputadas como semifinais por tempo, classificando-se os 08 (oito) melhores alunos-atletas para as finais, que ocorrerão em dias diferentes.

Art. 11 - As provas de 800m, 2.000m rasos, 3.000m marcha atlética feminina, 5.000m marcha atlética masculina e revezamentos acontecerão sempre como finais diretas.

Art. 12 - Nas semifinais das provas de 80m rasos, 80m sobre barreiras e 100m sobre barreiras, será realizado um sorteio da seguinte forma:

I – um sorteio para os quatro alunos-atletas, ou equipes, melhores colocados para determinar as posições nas raias 3, 4, 5 e 6;

II – outro sorteio para os alunos-atletas, ou equipes, colocados em quinto e sexto para determinar as posições nas raias 2 e 7;

III – outro sorteio para os dois alunos-atletas, ou equipes, em últimas colocações para determinar suas posições nas raias 1 e 8.

Art. 13 - Nas semifinais das provas de 150m rasos, será realizado um sorteio da seguinte forma:

I – um sorteio para os três alunos-atletas, ou equipes, melhores colocados para determinar as posições nas raias 5, 6 e 7;

II – outro sorteio para os alunos-atletas, ou equipes, colocados em quarto, quinto e sexto

classificados para determinar as posições nas raias 3, 4 e 8;

III – outro sorteio para os dois alunos-atletas, ou equipes, em últimas colocações para determinar suas posições nas raias 1 e 2.

Art. 14 - Para as provas de revezamentos, as raias serão sorteadas livremente.

CAPÍTULO IV – DAS PROVAS

PROVA	GÊNERO	ESPECIFICAÇÕES
Arremesso de peso	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Lançamento de dardo	Masculino	600 g
	Feminino	500 g
Lançamento de disco	Masculino	1 kg
	Feminino	750 g
Lançamento de martelo	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Salto em altura	Masculino e Feminino	--
Salto em distância	Masculino e Feminino	--
Salto com vara	Masculino e Feminino	--
80m rasos	Masculino e Feminino	--
150m rasos	Masculino e Feminino	--
800m rasos	Masculino e Feminino	--
2.000 m rasos	Masculino e Feminino	--
Marcha atlética	Masculino	5.000 m
	Feminino	3.000 m
Corrida com barreiras*	Masculino	100 m
	Feminino	80 m
Revezamento 5x80	Masculino e Feminino	--
Revezamento integrado 5x80	Masculino e Feminino	2 alunos-atletas olímpicos (ordem 2 e 4) alunos-atletas paralímpicos (ordem 1,3 e 5)
Pentatlo	Feminino	80 m sobre barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 600 m rasos
Hexatlo	Masculino	100m sobre barreiras, salto em distância, arremesso de peso, salto em altura, lançamento de dardo e 800 m rasos

*As especificações das corridas com barreiras seguem estabelecidas no quadro abaixo.

Art. 15 - Para as provas de Pentatlo e Hexatlo se utilizará a tabela de provas combinadas de acordo com a Regra da Modalidade.

SEÇÃO I – DAS ESPECIFICAÇÕES DAS CORRIDAS COM BARREIRAS

ESPECIFICAÇÕES	MASCULINO	FEMININO
Distância	100 m	80 m
Altura de barreiras	0,84 m	0,76 m
Distância da linha de largada à 1ª barreira	13 m	12 m
Distância entre as barreiras	8,5 m	8 m
Distância entre a última barreira e a linha de chegada	10,5 m	12 m
Número de barreira	10	8

CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO

Art. 16 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação das provas disputadas pelos alunos-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único. Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de alunos-atletas participantes na modalidade e gênero;
- f) Sorteio.

Art. 17 - Nas provas combinadas e nos revezamentos será concedida pontuação em dobro.

CAPÍTULO VI – DA CÂMARA DE CHAMADA

Art. 18 - Os alunos-atletas deverão apresentar-se na câmara de chamada 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário de sua prova.

CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES E NÚMEROS

Art. 19 - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Art. 20 - Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o aluno-atleta deverá apresentar seu documento de identificação (RG OU RG DIGITAL, PASSAPORTE, RNE) à equipe de arbitragem.

Art. 21 - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos alunos-atletas será do(s) seu(s) professor/técnico(s) inscrito(s) no evento.

Art. 22 - Durante a competição, todos os participantes deverão usar o uniforme, de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA e do Regulamento Geral. Aqueles alunos-atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes, não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Central Organizadora. A partir de seu segundo dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de participar.

Art. 23 - Os alunos-atletas devem apresentar-se com uniformes limpos e que possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

Art. 24 - O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

Art. 25 - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

Art. 26 - Os uniformes dos alunos-atletas deverão conter o nome do seu município e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do aluno-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 27 - Os alunos-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* – WA:

I - Será permitida à utilização somente de pregos de 5mm e 7mm modelo piramidal;

II - Pregos agulhas não serão permitidos;

III - Tênis com placas de carbono poderão ser vetados;

IV - Caberá a coordenação de arbitragem avaliar a temperatura do solo no momento da prova e decidir se será permitido ou não competir descalço.

Art. 28 - A Comissão Central Organizadora oferecerá um par de números para cada aluno-atleta, sendo que estes deverão ser utilizados de acordo com o especificado abaixo:

I - Os números não poderão ser dobrados ou cortados conforme Regras Oficiais da *World Athletics* – WA;

II – Os números devem estar posicionados de maneira visível, na frente e nas costas do tronco, exceto nas provas de salto em altura, salto com vara e salto em distância, no qual os alunos-atletas poderão usar somente um dos números (ou na frente, ou nas costas).

CAPÍTULO VIII – DOS IMPLEMENTOS

Art. 29 - A Comissão Central Organizadora deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

Parágrafo único. Nas provas de velocidade a organização irá dispor dos blocos de partida, de acordo com as regras vigentes. Os alunos-atletas que eventualmente recusarem utilizar o equipamento, poderão descartá-lo, mas deverão largar na posição agachada.

Art. 30 - Os implementos devem obedecer às Regras Oficiais da *World Athletics*- WA.

Parágrafo único - No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de lançamentos e arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os alunos-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados 02 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Central Organizadora.

Art. 31 - A competição será realizada em pista de atletismo de piso sintético, com 08 (oito) raias.

CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS

Art. 32 - Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

Parágrafo único. O recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

Art. 33 - Se a decisão for desfavorável ao reclamante, o mesmo poderá recorrer à Comissão Disciplinar Especial.

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

Art. 34 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos alunos-atletas nas provas individuais, provas combinadas e revezamentos.



Art. 35 - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

Art. 36 - Para a cerimônia de premiação, os alunos-atletas deverão usar os uniformes oficiais de seu município, não sendo permitida a utilização de bonés e de óculos de sol.

CAPÍTULO XI – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 37 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

ATLETISMO ADAPTADO

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de atletismo adaptado nos Jogos Escolares Mato-Grossenses 2024 obedecerá às Regras Oficiais *da World Athletics* – WA, observando-se as adaptações do *International Paralympic Committee* – IPC e deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação será composta por 06 (seis) alunos-atletas com deficiência intelectual, 03 (três) alunos-atletas do gênero feminino, 03 (três) alunos-atletas do gênero masculino e 03 (três) professores/técnicos.

Art. 3º - A competição será realizada para alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º - Todos os alunos-atletas deverão apresentar um documento que ateste sua deficiência (Relatório de Psicólogo ou Psiquiatra) assinado pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais – CBDI. Caso o documento não tenha as especificações correspondentes à deficiência, será obrigatório apresentar um atestado médico com mais informações sobre o tipo e o grau da deficiência.

Art. 5º - Quando não houver o número máximo de alunos-atletas, não será permitido, em hipótese alguma, completar a delegação com aluno-atleta com outras deficiências.

Art. 6º - Os alunos-atletas com deficiência intelectual participarão somente na categoria T20.

Art. 7º - Cada delegação poderá inscrever 02 (dois) alunos-atletas por prova e 01 (uma) equipe no revezamento.

Art. 8º - Cada aluno-atleta poderá participar em um máximo de 03 (três) provas individuais mais o revezamento.

Art. 9º - Para os alunos-atletas com deficiência intelectual, a elegibilidade deve estar de acordo com o estabelecido pela Federação Internacional para Atletas com Deficiência Intelectual - INAS.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 10 – Nas provas de pista, será permitida somente uma largada falsa sem desqualificar o aluno-atleta, desta forma, o aluno-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo. Toda largada falsa posterior será motivo para desqualificação.

Art. 11 - Nas provas de revezamento, cada delegação poderá participar com apenas 01 (uma) equipe.

Art. 12 - A Comissão Central Organizadora oferecerá um par de números para cada aluno-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme especificado nas Regras Oficiais.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 13 - Nas provas de pista, a formação das séries eliminatórias será programada, considerando para isso, os melhores tempos obtidos pelos alunos-atletas na etapa estadual. Os 08 (oito) melhores tempos participarão diretamente da final, que se realizará no mesmo dia.

Art. 14 - Na finais das provas de 80m rasos, 80m com barreiras e 100 metros com barreiras, será realizado um sorteio da seguinte forma:

I – um sorteio para os quatro alunos-atletas, ou equipes, melhores colocados para determinar as posições nas raias 3, 4, 5 e 6;

II – outro sorteio para os alunos-atletas, ou equipes, colocados em quinto e sexto para determinar as posições nas raias 2 e 7;

III – outro sorteio para os dois alunos-atletas, ou equipes, em últimas colocações para determinar suas posições nas raias 1 e 8.

Art. 15 - No caso das provas de revezamento, as raias serão sorteadas.

CAPÍTULO IV – DAS PROVAS

Art. 16 - Serão realizadas as seguintes provas:

PROVA	GÊNERO	ESPECIFICAÇÕES
Arremesso de peso	Masculino e Feminino	3 kg
Salto em distância	Masculino e Feminino	-
80 m rasos	Masculino e Feminino	-
Revezamento 5x80	Masculino e Feminino	2 alunos-atletas convencionais (ordem 2 e 4) 3 alunos-atletas com deficiência (ordem 1,3 e 5)

Parágrafo único. Na prova de salto, serão realizadas 03 (três) tentativas não consecutivas, seguindo a ordem da súmula da competição, sendo os melhores resultados avaliados como válidos.

CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO

Art. 17 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação das provas disputadas pelos alunos-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único. Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de alunos-atletas participantes na modalidade e gênero;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO VI – DA CÂMARA DE CHAMADA

Art. 18 - Os alunos-atletas devem apresentar-se na câmara de chamada 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário de início das provas.

Art. 19 - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o aluno-atleta deverá apresentar documento de identificação (RG OU RG DIGITAL, PASSAPORTE, RNE) à equipe de arbitragem.

CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES E NÚMEROS

Art. 20 - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantes-atleta será do(s) seu(s) técnico(s) inscrito(s) no evento.

Art. 21 - Todos os participantes devem usar na competição o uniforme oficial de sua delegação, de acordo com as Regras Oficiais do Regulamento da *World Athletics* - WA e do Regulamento Geral.

Art. 22 - Aqueles alunos-atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão o relatório encaminhado à Comissão Central Organizadora. A partir do seu segundo dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes, serão impedidos de participar.

Art. 23 - O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

Art. 24 - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

Art. 25 - Os uniformes dos alunos-atletas deverão conter o nome do seu município e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do aluno-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 26 - Os alunos-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* – WA:

I - Será permitida à utilização somente de pregos de 5mm e 7mm modelo piramidal;

II - Pregos agulhas não serão permitidos;

III - Tênis com placas de carbono poderão ser vetados;

IV - Caberá a coordenação de arbitragem avaliar a temperatura do solo no momento da prova e decidir se será permitido ou não competir descalço.

Art. 27 - A Comissão Central Organizadora oferecerá um par de números para cada aluno-atleta, sendo que estes deverão ser utilizados de acordo com o especificado abaixo:

I - Os números não poderão ser dobrados ou cortados conforme Regras Oficiais da *World Athletics* – WA;

II – Os números devem estar posicionados de maneira visível, na frente e nas costas do tronco, exceto nas provas de salto em altura, salto com vara e salto em distância, no qual os alunos-atletas poderão usar somente um dos números (ou na frente, ou nas costas).

CAPÍTULO VIII – DOS IMPLEMENTOS

Art. 28 - A Comissão Central Organizadora deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 29 - Os implementos devem cumprir com as normas do Regulamento do *Internacional Paralympic Commite* – IPC.

Art. 30 - No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os alunos-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados 02 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Central Organizadora.

Art. 31 - A competição será realizada em pista de atletismo, com 08 (oito) raias em piso sintético.

CAPÍTULO IX – DO RECURSO

Art. 32 - Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

Parágrafo único. O recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

Art. 33 - Serão premiados com medalhas de ouro, prata e bronze os três primeiros melhores alunos – atletas, em cada prova e por gênero.

CAPÍTULO XI – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 34 - Os casos omissos, neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

BADMINTON

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de badminton dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2024, obedecerá às Regras Oficiais da *Badminton World Federation* - BWF e da Confederação Brasileira de Badminton

- CBBd, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas do gênero feminino, 02 (dois) alunos-atletas do gênero masculino e 01 (um) professor/técnico.

Art. 3º - A competição será realizada para alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º - Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos seguintes torneios:

TORNEIOS	
Simple masculino (SM)	2 vagas
Simple feminina (SF)	2 vagas
Dupla masculino (DM)	1 dupla
Dupla feminina (DF)	1 dupla
Dupla Mista (DX)	2 duplas

Art. 5º - Todo aluno-atleta inscrito no torneio simples estará, automaticamente, inscrito na competição por duplas de seu mesmo gênero e, também, em duplas mistas, desde que declare oficialmente a sua não participação na modalidade de duplas.

Parágrafo único. A formação das duplas mistas deverá ser informada, de maneira antecipada, no momento da inscrição.

Art. 6º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local, presencialmente ou por vídeo conferência previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7º - Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 21 (vinte e um) pontos cada.

Art. 8º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizado e acompanhado de seu professor/técnico, sendo obrigatória a apresentação do seu documento de identificação com foto à equipe de arbitragem antes do início de cada partida.

Parágrafo único. Nenhum aluno-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico, salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando um aluno-atleta em outra quadra no jogo da sua mesma equipe. Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por WOX.

Art. 9º - Toda e qualquer solicitação de substituição de aluno-atleta inscrito na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2024. Durante a reunião técnica serão permitidas apenas exclusões.

CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES

Art. 10 - Os uniformes dos alunos-atletas deverão conter o nome do seu município e poderão ter os nomes da Instituição de Ensino, do aluno-atleta e da marca esportiva do uniforme.

Parágrafo único - O professor/técnico deve estar vestido adequadamente. Recomenda-se o uso de: camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), calção ou short, meias e tênis. Serão consideradas inadequadas roupas como jeans, chinelos, sandálias e shorts de praia/bermudas (altura abaixo do joelho).

Art. 11 - Todos os alunos-atletas deverão jogar com camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), short, meias e tênis, sendo permitido o uso de short saia e macaquinho saia pelas alunos-atletas do gênero feminino.

§1º Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete / cliques, ou escritas à caneta.

§2º É vedada a utilização de bonés, bermudas (altura abaixo do joelho) e calças compridas. O uso de bandanas será permitido.

§4º Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este Regulamento e pelas Regras Oficiais não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão o relatório encaminhado à Comissão Central Organizadora. A partir do seu segundo dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes, serão impedidos de participar da competição.

Art. 12 - No torneio de duplas, os alunos-atletas utilizarão os uniformes de suas instituições de ensino, mesmo que distintos uns dos outros.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13 - Será utilizado o sistema de disputa de eliminatória simples, nas 05 (cinco) modalidades, sendo respeitado os seguintes critérios para o sorteio:

I – Nas disputas até 08 (oito) participantes, será no máximo 02 (dois) cabeças de chaves;

II – Nas disputas entre 09 (nove) e 16 (dezesesseis) participantes, será no máximo 04 (quatro) cabeças de chaves;

III – Acima de 17 (dezesete) participantes, será no máximo 08 (oito) cabeças de chaves.

Art. 14 - Os alunos-atletas serão indicados como cabeças de chaves pelos professores/técnicos, os respeitando os seguintes critérios:

I – Melhor colocação no ranking Nacional vigente na Confederação Brasileira de Badminton;

II – Melhor colocação no ranking Estadual vigente na Federação Mato-grossenses de Badminton;

III – Melhor colocação nos Jogos Escolares Mato-grossenses do ano de 2023.

Art. 15 - O primeiro aluno-atleta/dupla melhor ranqueado será colocado na posição número 01 (um), o segundo aluno-atleta/dupla melhor ranqueado será colocado na posição número 08 (oito), no caso de 08 participantes inscritos.

Art. 16 - Caso a competição tenha entre 09 (nove) e 16 (dezesesseis) participantes, os alunos-atletas indicados como cabeça de chave, deverão:

I – Ocupar primeiramente as posições 1, 5, 12, 16, respectivamente, 1º, 3º, 4º e 2º indicados de acordo com os critérios do Art. 14;

II – Caso não houver 04 (quatro) indicados para cabeça de chave, ou não chegue a 16 (dezesesseis) participantes, o sorteio deverá ser direcionado de maneira que os cabeças de chaves indicados tenham os confrontos na fase mais avançada possível;

Art.17 - Se a competição tiver acima de 17 (dezesete) participantes, os alunos-atletas indicados como cabeça de chave deverão:

I – Ocupar primeiramente as posições 1, 9, 16, 17, 32, 33, 46, 47, 64, respectivamente, 1º, 3º, 5º, 7º, 8º, 6º, 4º e 2º indicados de acordo com os critérios do Art. 14;

II – Caso não houver 04 (quatro) indicados para cabeça de chave, ou não chegue a 16 (dezesesseis) participantes, o sorteio deverá ser direcionado de maneira que os cabeças de chaves indicados tenham os confrontos na fase mais avançada possível;

§1º Caso não haja mais alunos-atletas ranqueados para a colocação nas posições de “cabeça de chave”, essas posições serão disponibilizadas para o sorteio;

§2º Todos os alunos-atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.

Art. 18 - Não haverá disputa de 3º lugares em todas as modalidades, sendo premiados os 02 (dois) perdedores da fase semifinal, porém para fins de classificação oficial, será considerado o 3º lugar o perdedor da semifinal que fez a disputa com o aluno-atleta/dupla que vencer a final (campeão).

Art. 19 - Caso o número de inscritos seja até 07 (sete) alunos-atletas/duplas, será utilizada a seguinte forma de disputa:

- a) Até 05 (cinco) inscritos – sistema de rodízio em turno único. A classificação final será efetuada pela pontuação dos alunos-atletas/duplas ao fim do turno;
- b) De 06 (seis) a 07 (sete) o sistema será misto, na primeira fase(grupos), formados por três ou quatro participantes de cada grupo.

Art. 20 - O sistema de classificação para a segunda fase (eliminatória) serão utilizados os seguintes critérios:

- a) A classificação estabelecida pelo número de partidas ganhas;
- b) Se dois alunos-atletas ou duplas obtiverem o mesmo número de vitórias, o vencedor da partida entre eles terá a classificação mais alta;
- c) Se 03 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas obtiverem o mesmo número de vitórias, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos. Nesse caso, quem obtiver a maior diferença, terá a classificação mais alta. Se ainda assim, dois alunos-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;
- d) Se 03 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas obtiverem o mesmo número de vitórias e estiverem nos grupos será:
 - Iguais na diferença no total de games ganhos e no total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença, tendo a classificação mais alta. Se ainda assim 02 (dois) estudantes- atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá a classificação mais alta.
 - Se 03 (três) alunos-atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, a classificação entre eles será definida por sorteio.

Parágrafo único. Se, porventura, o aluno-atleta/dupla tiver impedimento (doença, contusão, desqualificação ou outro) de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados daquele aluno-atleta/dupla serão desconsiderados. A desistência durante a partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

CAPÍTULO V – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 21 - A Comissão Central Organizadora deverá dispor de todos equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 22 - Serão disponibilizadas petecas de nylon aprovadas pela Badminton World Federation – BWF, ou pela Confederação Brasileira de Badminton.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 23 - Serão premiados com troféus de 1º, 2º e 3º lugar os campeões gerais. Serão premiados com medalhas os alunos-atletas e seus respectivos professores/técnicos que ficarem em 1º, 2º e 3º lugar por torneio em cada gênero.

Art. 24 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos torneios disputados pelos alunos-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único. Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de alunos-atletas participantes na modalidade e gênero;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO VII – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 25 - A convocação dos técnicos que irão representar o Estado na etapa nacional nos Jogos Escolares Brasileiros 2024 – JEB's se dará através dos seguintes critérios:



a) Os técnicos que tiverem maior pontuação nas colocações conforme o Art.24 e vínculo com a escola que o aluno-atleta estiver matriculado.

Art. 26 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

CICLISMO

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de Ciclismo dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2024, obedecerá às regras oficiais da *Union Cyclist International* - UCI, adotadas pela Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever 01 (um) aluno-atleta e 01 (um) professor/técnico por gênero.

Art. 3º - A competição será realizada para os alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º - Cada aluno-atleta poderá participar das 03 (três) provas, que devem ser confirmadas na reunião técnica da modalidade.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º - Poderão ser utilizadas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que siga as Regras Oficiais da *Union Cyclist International* - UCI.

§1º Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibras de carbono, rodas fechadas, capacetes aero, etc.

§2º As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 (dezesesseis) raios.

§3º É permitido o uso de ciclo computadores, desde que estes não transmitam imagens e informações durante a competição.

§4º Para a utilização de quadros de pista, é obrigatório que as bicicletas estejam completas com 02 (dois) freios, as 02 (duas) maçanetas, entre outros.

§5º De acordo com o Regulamento Internacional, deverá ser mantido o peso mínimo da bicicleta de 6,8 kg.

§6º Em todas as provas haverá controle e aferição de transmissão, que estará limitada a 6,30m. Sugere-se o uso de relação conforme tabela abaixo:

TABELA DE REFERÊNCIAS DE METRAGENS												
Nº Dentes Coroa	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	1 3	1 4	15	1 6	1 7	1 8	1 9	2 0	21	22	2 3	2 4
41	6. 73	6. 25	5. 84	5. 47	5. 15	4. 86	4. 60	4. 37	4. 17	3. 98	3. 80	3. 64
42	6. 90	6. 40	5. 98	5. 60	5. 27	4. 98	4. 72	4. 48	4. 27	4. 07	3. 90	3. 73
43	7. 06	6. 56	6. 12	5. 74	5. 40	5. 10	4. 83	4. 59	4. 37	4. 18	3. 99	3. 82
44	7. 23	6. 71	6. 26	5. 87	5. 52	5. 22	4. 94	4. 70	4. 47	4. 27	4. 08	3. 91
45	7. 39	6. 86	6. 40	6. 00	5. 65	5. 34	5. 05	4. 80	4. 57	4. 37	4. 16	4. 00
46	7. 55	7. 01	6. 53	6. 14	5. 78	5. 45	5. 17	4. 91	4. 67	4. 46	4. 27	4. 09
47	7. 72	7. 17	6. 69	6. 27	5. 90	5. 57	5. 28	5. 02	4. 78	4. 56	4. 36	4. 18
48	7. 86	7. 30	6. 81	6. 39	6. 01	5. 68	5. 38	5. 11	4. 87	4. 64	4. 44	4. 26
49	8. 03	7. 45	6. 95	6. 52	6. 14	5. 79	5. 49	5. 21	4. 97	4. 74	4. 53	4. 34
50	8. 21	7. 63	7. 12	6. 67	6. 28	5. 93	5. 62	5. 34	5. 08	4. 85	4. 64	4. 45
51	8. 38	7. 78	7. 26	6. 81	6. 40	6. 05	5. 73	5. 44	5. 18	4. 95	4. 73	4. 54
52	8. 54	7. 93	7. 40	6. 94	6. 53	6. 17	5. 84	5. 55	5. 29	5. 04	4. 83	4. 62
53	8. 70	8. 08	7. 54	7. 07	6. 66	6. 29	5. 95	5. 66	5. 39	5. 14	4. 02	4. 71
54	8. 87	8. 23	7. 69	7. 20	6. 78	6. 40	6. 07	5. 76	5. 49	5. 24	5. 01	4. 80

Art. 7º - É obrigatória a aferição de metragem após cada competição.

Art. 8º - O aluno-atleta deverá comparecer para a assinatura de súmula, devidamente uniformizado e com o documento de identificação permitido (conforme o Regulamento Geral) com foto, 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado para início de prova.

CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES

Art. 9º - Será permitido:

- a) *Bretelles* e/ou calção (de qualquer tipo);
- b) Camisa de ciclismo com mangas;
- c) Macaquinhos e/ou *bretelles* de lycra, desde que com mangas;
- d) O uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre as sapatilhas;

e) O uso do capacete é obrigatório. O aluno-atleta que estiver sem o aparato de segurança, mesmo que em aquecimento (com exceção de aquecimento no rolo), estará impedido de participar da competição.

§1º Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 3 deste Regulamento e do Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar;

§2º Deverão constar nos uniformes de competição (camisas e macaquinhos) o nome da Instituição de Ensino e a sigla do Estado;

§3º Será obrigatória a apresentação dos uniformes na reunião técnica da modalidade.

CAPÍTULO IV – DAS PROVAS

Art. 10 - As provas dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2024 na modalidade ciclismo serão:

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
Velocidade	-	-
Prova por pontos	Entre 7,5 e 10 km / máximo 10 sprints	Entre 5 e 7,5 km / máximo 6 sprints
Estrada (em circuito)	50 min + 01 volta	35 min + 01 volta

§1º Na reunião técnica todos os professores/técnicos deverão confirmar a participação dos seus alunos-atletas nas respectivas provas. A confirmação nas provas não exime o comparecimento antecipado para assinatura de súmula, conforme previsto no Art. 8 deste Regulamento.

Art. 11 - A ordem de saída de cada etapa acontecerá, rigorosamente, no horário estabelecido na reunião técnica.

CAPÍTULO V – DA DIREÇÃO DA PROVA

Art. 12 - A coordenação da Prova será composta por um coordenador-geral, um coordenador de arbitragem e um colégio de comissários (árbitros). O presidente do colégio de comissários, indicado pelo coordenador de arbitragem, designará entre seus membros aqueles que atuarão como cronometristas, comissários adjuntos e júri de apelação. As decisões dos árbitros são irrevogáveis.

Art. 13 - O colégio de comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos comissários adjuntos, homologará os resultados e as classificações

finais, bem como demais informações, encaminhando-as à Secretaria Geral para publicação no boletim oficial após a aprovação da Coordenação de Modalidade e da Coordenação Técnica Geral.

CAPÍTULO VI – DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS

SEÇÃO I – PROVA DE VELOCIDADE

Art. 14 - A Prova de Velocidade ocorrerá em duas etapas: classificatórias e confrontos.

Art. 15 - A fase classificatória será da seguinte forma:

- a) Os alunos-atletas serão classificados para os confrontos conforme tempos aferidos na fase classificatória;
- b) Percurso de 500m, sendo considerados válidos o tempo dos últimos 200m para a classificação;
- c) Ao passar pelos últimos 200m, haverá o acionamento da cronometragem eletrônica, quando o comissário, ao levantar a bandeira, indicará a passagem do aluno-atleta pela marca, com a conseqüente abertura de seu tempo;
- d) Em caso de igualdade de tempo, o aluno-atleta será classificado, levando em consideração o melhor tempo nos últimos 100m. Em caso de o tempo nos últimos 100 m não ser cronometrado ou se os alunos-atletas permanecerem empatados, será realizado um sorteio;
- e) A ordem de partida deverá ser estabelecida pelo colégio de comissários, por intermédio de sorteio;
- f) Todos os alunos-atletas deverão efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado;
- g) Na partida, cada aluno-atleta é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário, sendo o mesmo comissário para todos os participantes do gênero;
- h) As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com intervalos iguais a serem estabelecidos pelo colégio de comissários e informados em reunião técnica;
- i) Em caso de falsa partida, problema mecânico ou acidente, o aluno-atleta efetuará uma nova partida, após o último aluno-atleta;
- j) Independentemente do tipo de problema, todos os alunos-atletas terão direito a apenas uma nova partida;
- k) Os 08 (oito) melhores tempos avançam para os confrontos e os demais alunos-atletas

serão classificados em ordem crescente, por meio dos tempos obtidos.

Art. 16 - Os confrontos se darão da seguinte forma:

- a) A etapa de confrontos se inicia após seleção dos 08 (oito) melhores tempos e terá 03 (três) fases: quartas de final, semifinal e final;
- b) A etapa de confrontos será organizada de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICADOS	SISTEMA CHAVES	EVENTO	COMPOSIÇÃO	VENCEDORES	OUTROS
8	Quartas de final	1	1A x 8A	1B	5° a 8° ranqueados de acordo com o tempo dos 200m classificatória
		2	2A x 7A	2B	
		3	3A x 6A	3B	
	(em um heat único)	4	4A x 5A	4B	
4		1	1B x 4B	1C1	1C2
	Semifinal (em um heat único)	2	2B x 3B	2C1	2C2
4	Final (em 2 heats, 3 se necessário)	1	1C1 x 2C1	Ouro	Prata
		2	1C2 x 2C2	Bronze	4°

- c) A posição da largada será determinada por sorteio. O número 01 (um) corresponde à posição da esquerda;
- d) Quando existirem 02 (dois) *heats* ou mais, as posições devem ser invertidas do primeiro para o segundo *heat*;
- e) A largada será determinada pelo som do apito do comissário;
- f) O aluno-atleta deverá manter sua linha de *sprint* nos últimos 200m ou quando o *sprint* se iniciar, não sendo permitido alterar sua trajetória de forma que prejudique a ultrapassagem do seu oponente.
- g) A corrida será interrompida somente em caso de queda, em caso de problemas mecânicos (incluindo furo de pneu, quebra de uma parte essencial da bicicleta, queda da corrente, etc). Em todos esses casos, o colégio de comissários deverá decidir se a corrida será reiniciada.

SEÇÃO II – PROVA POR PONTOS

Art. 17 - A prova por pontos é uma corrida em circuito de, no mínimo 250m e máximo de 500m de extensão. Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidas a quantidade e voltas, número de sprints e, se é necessário efetuar qualificatórias. Essas informações (número de voltas, de sprints e se haverá qualificatórias) serão informado na reunião técnica.

Art. 18 - A prova será realizada em circuito fechado, tendo como vencedor o aluno-atleta que somar o maior número de pontos durante a corrida.

Art. 19 - A volta anterior à disputa do *sprint* será sinalizada com um sino e/ou apito.

Art. 20 - A pontuação de cada *sprint* será a seguinte:

PONTUAÇÃO	
1° colocado	5 pontos
2° colocado	3 pontos
3° colocado	2 pontos
4° colocado	1 ponto

Art. 21 - Caso 01 (um) ou mais alunos-atletas executarem uma volta completa no pelotão principal, este (s) receberá (ão) 10 (dez) pontos, e voltarão a fazer parte do pelotão principal. No caso de vários pelotões, o comissário chefe ou 01 (um) comissário designado para a função, apontará qual é o pelotão principal na passagem do mesmo pela linha de largada/chegada.

Art. 22 - Antes da partida todos os alunos-atletas serão alinhados com um dos pés no chão.

Art. 23 - Os alunos-atletas retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) poderão ser retirados da prova pelo Colégio de Comissários. Caso isso ocorra, os estudantes-atletas constarão na classificação como “DNF” (*did not finish*).

Art. 24 - Um aluno-atleta envolvido em uma queda ou que tenha um problema mecânico reconhecido (quebra de parte essencial da bicicleta ou furo no pneu) terá direito a duas voltas neutras e deverá retornar à prova no grupo que se encontrava no momento do incidente. Caso o aluno-atleta não consiga retornar ao pelotão nas voltas neutras, começará a perder voltas toda vez que o grupo em que se encontrava passar por ele. Nesse caso, poderá ser impedido de retornar ou retirado da prova pelo Colégio de Comissários.

Art. 25 - A corrida poderá ser interrompida em caso de queda da maioria dos alunos-atletas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão conforme abaixo:

- a) Com 70% ou mais de prova, o resultado até o momento em questão se mantém e torna-se oficial e final;
- b) De 50% a 69%, caso seja possível, a prova será retomada a partir do ponto em que foi interrompida. Caso não seja possível retomar a prova, o resultado até o momento em questão se mantém e torna-se oficial e final;
- c) Com menos de 50% de prova, deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se distância total.

Art. 26 - Caso haja empate na pontuação final entre os alunos-atletas, o critério de desempate será a colocação no último *sprint* (chegada).

SEÇÃO III – PROVA DE ESTRADA (EM CIRCUITO)

Art. 27 - A prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

Art. 28 - A prova será realizada em circuito fechado, tendo como vencedor o aluno-atleta que cruzar em primeiro lugar a linha de chegada na última volta.

Art. 29 - Antes da partida, todos os alunos-atletas serão alinhados com um dos pés no chão.

Art. 30 - Os alunos-atletas retardatários alcançados pelos ponteiros (ou pelo pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF” (did not finish).

Art. 31 - A última volta será indicada por sino e/ou apito. Sendo declarado vencedor o estudante- atleta que cruzar a linha de chegada na frente.

Art. 32 - Um aluno-atleta envolvido em um acidente poderá voltar à prova. Caso tenha perdido voltas, ele poderá se juntar aos outros grupos. Somente poderá juntar-se ao alunos-atletas que estejam na mesma volta que ele.

Art. 33 - A corrida poderá ser interrompida em caso de queda da maioria dos alunos-atletas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada a partir do ponto em que foi interrompida ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

Art. 34 - Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas por partes das equipes participantes.

Art. 35 - Na Prova de Estrada (em Circuito) e na Prova por Pontos o apoio mecânico e abastecimento (somente para a prova de estrada) acontecerão em locais pré-determinados pelo árbitro chefe.

Art. 36 - O aluno-atleta que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular poderá ser penalizado com advertência verbal ou desqualificação, dependendo da gravidade da falta, que será julgada pelo Colégio de Comissários e encaminhado para a Comissão Disciplinar Especial.

Art. 37 - Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos e alteração de provas deverá obedecer aos critérios estabelecidos no Regulamento Geral.

CAPÍTULO VII – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 38 - A Comissão Central Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos

necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 39 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com medalhas, medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos alunos-atletas por prova e seus respectivos professores/técnicos..

Art. 40 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação das provas disputadas pelos alunos-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

PONTUAÇÃO	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 pontos

Parágrafo único. Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de alunos-atletas participantes na modalidade e gênero;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO IX – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 41 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

GINÁSTICA ARTÍSTICA - FEMININO

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de ginástica artística feminina dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2024 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento e do caderno de deduções específicas, disponível no site da Confederação Brasileira de Ginástica - CBG.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 03 (três) alunos-atletas do gênero feminino e 01 (um) professor/técnico.

Art. 3º - A competição será realizada para as alunos-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2012 e 2013.

Art. 4º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora.

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 5º - Programa obrigatório:

PROGRAMA OBRIGATÓRIO			
Opções de séries 01,02,03,04,05,06,07 e 08			
Sistema de Competição			
1º Dia	Treinamento Oficial		
1º Dia	- Individual Geral	Regulamento obrigatório	Indiv. Geral – Máximo 3 por município.

CAPÍTULO III – DOS APARELHOS

Art. 6º - Configuração dos aparelhos e informações gerais:

Informações Gerais	<p>Na competição classificatória, as séries serão do programa obrigatório da CBG do Torneio Nacional, nível iniciante e intermediário. Exceto Salto Sobre a Mesa.</p> <p>Na final por aparelhos as séries serão livres de acordo com o nível Avançado do Torneio Nacional da CBG. Não é permitido executar elementos D ou mais.</p>
---------------------------	---

Informações Gerais	Na competição classificatória, a participação, em relação aos níveis nos aparelhos é opcional, ou seja, de acordo com o nível técnico de cada estudante-atleta.
	Na competição classificatória, o professor/técnico deverá informar aos árbitros o nível que a estudante-atleta irá executar através de um formulário próprio assinado.
	Na competição classificatória, quando a estudante-atleta retirar (não tentar executar) qualquer movimento da série, será penalizada em 0,50 ponto (omissão) + o valor da parte.
	Na competição classificatória, quando a estudante-atleta acrescentar qualquer exercício do código de pontuação será penalizada em 0,50 ponto + dedução de execução.
	Na competição classificatória, as partes das séries têm exercícios principais, e se estes não forem válidos por qualquer motivo, a estudante-atleta perderá o valor total da parte.
	Na Paralela Assimétrica o professor/técnico deverá se manter ao lado da estudante-atleta durante toda a apresentação. Caso não haja a permanência será penalizado 0,50 ponto na NF da estudante-atleta.
	Na Trave de equilíbrio o professor/técnico deverá se manter ao lado da estudante-atleta durante realização da saída. Caso não haja a permanência será penalizado 0,50 ponto na NF da estudante-atleta.

Deduções específicas	<p>Na final por aparelho: EXERCÍCIO CURTO: Paralelas Assimétricas, Trave de Equilíbrio e Solo.</p> <p>Dedução Neutra por elemento faltante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 elementos – 1,00 ponto • 4 elementos – 2,00 pontos • 3 elementos – 3,00 pontos • 2 elementos ou menos – 4,00 pontos
-----------------------------	--

Art. 7º - Configurações dos Aparelhos:





Configuração dos aparelhos – Programa obrigatório	
Aparelhos	Medidas
Salto Sobre a Mesa	Mesa de salto 1,20m
Paralelas assimétricas	Oficial Colchão de 5 cm opcional na saída

Trave de Equilíbrio	125cm de altura Tempo máximo 1:15 min Tempo excedido em até 2" – 0,10. Maior que 2" – 0,50 *por estudante-atleta
Solo A música poderá ser igual para todaequipe	Oficial Tempo máximo 1'15" min. Tempo excedido em até 2" –0,10. Maior que 2" – 0,50 * por estudante / atleta.



Art.8º - Programa obrigatório:

Séries obrigatórias; Apresentação na ordem conforme descrição do texto – no Salto Sobre a Mesa, Paralela Assimétrica, Trave de Equilíbrio e Solo - Coreografia livre.
Deduções específicas conforme caderno de deduções para Torneio Nacional e Campeonatos Brasileiros. Deduções de artístico na trave e solo conforme CP ou descrito no caderno de deduções.
Casos omissos não descritos nas tabelas, serão resolvidos pela direção da Competição.


§1 - Salto sobre a mesa.

Salto sobre a mesa			
Saltos obrigatórios			
Série 01			
	1,20m Usar 2 (dois) trampolins	Reversão (100) Nota D = 5,00 pontos Nota E = 8,00 pontos	1 salto Nota de partida – 13,00 pontos
Série 02			
	1,20m 01 trampolim	Reversão (100) Nota D= 6,00 pontos Nota E = 8,00 pontos	1 salto Nota de partida – 14,00 pontos
Série 03			
	1,20m 01 trampolim	Rodante (1.20) Nota D= 7,00 pontos Nota E = 8,00 pontos	1 salto Nota de partida – 15,00 pontos
Série 04			
	1,20m 01 trampolim	Rodante Flic (1.40) Nota D= 8,00 pontos Nota E = 8,00 pontos	1 salto Nota de partida – 16,00 pontos


§2 - Paralelas assimétricas.

Série 01			
	Nota de partida – 13,00 pontos		Valor de Dificuldade – 5,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	Elemento	Valor
	1.	Iniciando sobre o trampolim sem o apoio das mãos na barra, salto com pernas unidas e estendidas, alongamento do corpo todo à frente e volta à posição inicial soltando atrás.	0,50 ponto
	2.	Oitava ao apoio facial	0,50 ponto
	3	Impulso para trás com pernas unidas na horizontal	0,50 ponto
	4	Giro de quadril para trás (2.105)	1,00 pontos
	5	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS	1,00 pontos
	6	Balanço a frente-balanço atrás	0,50 pontos
	7	Balanço a frente-balanço atrás	0,50 pontos
	8	Balanço a frente e solta atrás, entre as barras	0,50 pontos
Série 02			
	Nota de partida – 14,00 pontos		Valor de Dificuldade – 6,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	Elemento	Valor
	1	Kipe ao apoio facial BI (1.101) ou Oitava ao apoio facial	1,00 ponto 0,30 ponto
	2	Impulso para trás na horizontal com pernas unidas	0,50 ponto
	3	Giro de quadril para trás (2.105)	0,30 ponto
	4	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS	1,00 ponto
	5	Kipe BS (1.104) Oitavão BS	1,00 ponto 0,30 ponto
	6	Impulso para trás na horizontal com pernas unidas	0,50 ponto
	7	½ giro gigante para trás ao apoio facial (Oitavão)	1,00 ponto
8	Impulso para trás na horizontal com pernas unidas + Saída de sub lançamento para frente com apoio dos pés na barra (pernas unidas ou em afastamento lateral)	(0,50+0,20) 0,70 ponto	

Obs.: Impulsos para trás do item 8, se não atingirem a altura mínima, perderão pontos de execução.


Série 03			
	Nota de partida – 15,00 pontos		Valor de Dificuldade – 7,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	Elemento	Valor
	1	Kipe ao apoio facial BI (1.101)	1,00 ponto
	2	Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas.	0,50 ponto
	3	Giro Facial Livre para trás + kipe	(1,0+0,50) 1,50 ponto
	4	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS	0,50 ponto
	5	Kipe ao apoio facial BS (1.104)	1,00 ponto
	6	Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas + oitavão	1,00 ponto
	7	Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas.	0,50 ponto
8	Saída de Mortal para trás (6.104)	1,00 ponto	


Obs.: Caso o impulso para trás não atinja a altura mínima exigida, perderá somente execução.


Série 04			
	Nota de partida – 16,00 pontos		Valor de Dificuldade – 8,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	Elemento	Valor
	1	Kipe ao apoio facial BI (1.101) Impulso para trás (na horizontal) 90° com pernas unidas+kipe (1.101)	0,90 ponto
	2	Impulso para trás 45° com pernas unidas. ou afastadas	0,80 ponto
	3	Giro Facial Livre para trás na horizontal + kipe	(1,0+0,50) 1,50 pontos
	4	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS	0,50 ponto
	5	Kipe ao apoio facial BS (1.104)	0,50 ponto
	6	Impulso para trás 45° com pernas unidas ou afastadas	0,80 ponto
	7	Giro Gigante para trás (3.201)	2,00 pontos
8	Saída de Mortal para trás (6.104)	1,00 ponto	


Obs.: Caso o impulso para trás ou o giro facial livre não atinjam a altura mínima exigida, perderão somente em execução. Itens 2, 3 e 6.

§3 - Trave de equilíbrio


Série 01			
	Nota de partida – 13,00 pontos		Valor de Dificuldade – 5,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	Elemento	Valor
	1	Entrada livre (exceto passagem da perna sobre a trave a posição cavalgada) + elemento ou parte coreográfica próximo a trave	Sem valor
	2	Posição de preparação para o giro + equilíbrio 2" sobre um dos pés na 1/2 Ponta, perna livre na posição de passé - unir os pés em 3ª posição de ballet e giro de 180° sobre os dois pés com joelhos estendidos	1,00 ponto
	3	Equilíbrio facial: - Avião 2": (4.102)	1,00 ponto
	4	Parada de mãos 1" (4.103)	1,00 ponto
	5	Leap: Salto Tesoura (2.110)	0,50 ponto
	6	Jump: Salto Grupado	1,00 ponto
	7	Saída: A partir da corrida quicar com pernas unidas e salto estendido na ponta da trave (Preparação para o mortal defrente)	0,50 ponto


Série 02			
	Nota de partida – 14,00 pontos		Valor de Dificuldade – 6,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	Elemento	Valor
	1	Entrada esquadro posição livre + elemento ou parte coreográfica próximo a trave	0,50 ponto
	2	Giro de 180° sobre um dos pés-perna livre na posição de passé	0,50 ponto
	3	Reversão lenta para trás (4.109)	1,00 ponto
	4	Estrela/Roda (4.107)	1,00 ponto
	5	Leap: Salto em grande afastamento anteroposterior das pernas (180°) – 2.101	1,00 ponto
	6	Jump: Salto em grande afastamento anterior posterior das pernas/Sissone (2.108)	1,00 ponto
	7	Saída: Mortal para frente grupado (6.102)	1,00 ponto


Série 03			
	Nota de partida – 15,00 pontos		Valor de Dificuldade – 7,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	Elemento	Valor
	1	Entrada esquadro posição livre + elemento ou partecoreográfica próximo a trave	0,50 ponto
	2	Giro de 360° sobre um dos pés-perna livre na posição depassé	0,50 ponto
	3	Reversão Lenta para trás/Ponte para trás (4.109) ou reversão lenta para frente (4.108)	1,50 pontos
	4	Flic Flac (5.204) ou (5.202)	1,50 pontos
	5	Ligação de dança: Leap: - 2 Saltos iguais em grande afastamento anteroposterior das pernas 180° (2.101)	1,00 ponto
	6	Jump: Salto em grande afastamento anterior posterior das pernas/ Sissone (2.108)	1,00 ponto
	7	Saída: Acrobático no mínimo A (diferente dos demais) + Salto estendido para trás	1,00 ponto


Série 04			
	Nota de partida – 16,00 pontos		Valor de Dificuldade – 8,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	Elemento	Valor
	1	Entrada livre mínimo "A" do CP	0,50 ponto
	2	Giro de 360° sobre um dos pés (3.101)	1,00 ponto
	3	Sequência Acrobática: Reversão lenta para trás (4.109) + Flic Flac (5.204) ou (5.202)	1,50 pontos
	4	Equilíbrio facial: - Avião 2" (4.102) + reversão lenta para frente (4.108)	1,00 ponto
	5	Ligação de dança: Leap: Salto em grande afastamento anteroposterior das pernas 180° (2.101) + salto leap, Jump ou hop	1,00 ponto
	6	Leap: Salto com grande afastamento anteroposterior das pernas -180° (Salto longo com troca de pernas (2.305))	1,50 pontos
	7	Saída: Acrobático no mínimo A (diferente dos demais) + mortal de costas grupado (6.104)	1,50 pontos

§4 – Solo.

Série 01			
	Nota de partida – 13,00 pontos		Valor de Dificuldade – 5,00 pontos. Valor de Execução – 8,00 pontos.
	Parte	Elemento	Valor
	1	Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + salto estendido	1,00 ponto
	2	Reversão para frente com aterrissagem alternada (3.105) + Reversão para frente com aterrissagem alternada(3.105)	1,00 ponto
	3	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos com grande afastamento anteroposterior das pernas 180º (1.101 +1.101)	0,80 ponto
	4	Giro de 360º sobre um dos pés (2.101)	0,20 ponto
	5	Jump: Salto com grande afastamento lateral das pernas(1.107)	0,50 ponto
	6	Reversão sem mãos (4.103) ou Estrela sem mãos (4.104)	0,50 ponto
	7	Mortal para frente grupado (4.101)	1,00 ponto

Série 02			
	Nota de partida – 14,00 pontos		Valor de Dificuldade – 6,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	Elemento	Valor
	1	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), Flic Flac (3.107) + saltoestendido	1,20 pontos
	2	Jump: Salto com grande afastamento lateral das pernas(1.107)	0,50 ponto
	3	Passagem de dança 2 Saltos diferentes: Salto longo com afastamento anteroposterior das pernas 180º (1.101) + chassê + Hop: Salto Fouetté com recepção em uma perna (1.112)	1,00 ponto
	4	Giro de 360º sobre um dos pés (2.101)	0,20 ponto
	5	Mortal para frente grupado (4.101)	0,70 ponto
	6	Reversão para frente com aterrissagem alternada (3.105) + Reversão para frente com aterrissagem com as pernasunidas (3.105)	1,00 ponto
	7	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trásgrupado (5.101)	1,40 pontos

Série 03			
	Nota de partida – 15,00 pontos		Valor de Dificuldade – 7,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	Elemento	Valor
	1	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trásgrupado (5.101)	1,00 ponto
	2	Jump: Sequência 02 Saltos iguais com grande afastamento lateral ou anteroposterior das pernas (1.107)ou (1.109)	1,00 ponto
	3	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos diferentes com grande afastamento anteroposterior das pernas (180°) -Salto longo com troca de pernas (1.205) + salto longo (1.101)	1,00 ponto
	4	Giro sobre um dos pés valor mínimo B	1,00 ponto
	5	Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + Flic Flac (3.107) +salto estendido	1,00 ponto
	6	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal grupado para frente (4.101)	1,00 ponto
7	Hop: Salto Fouetté com recepção em uma perna (1.112)	1,00 ponto	

Série 04			
	Nota de partida – 16,00 pontos		Valor de Dificuldade – 8,00 pontos. Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	Elemento	Valor
	1	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trásestendido (5.101)	1,50 pontos
	2	Jump: Sequência 02 Saltos diferentes com grande afastamento: 1° - (1.107) afastamento lateral e 2° (1.109)afastamento anteroposterior	1,20 pontos
	3	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos diferentes com grande afastamento anteroposterior das pernas (180°) -Salto longo com troca de pernas (1.205) + salto longo (1.101)	1,00 ponto
	4	Giro sobre um dos pés valor mínimo B	0,80 pontos
	5	Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + mortal para trásgrupado (5.101)	1,00 ponto
	6	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal para frente estendido (4.202)	1,50 pontos
7	Hop: Salto Fouetté com troca de pernas e grande afastamento anteroposterior (1.202), recepção em uma ouduas pernas	1,00 ponto	

Observações:

- As deduções por artísticos, são de acordo com o CP e caderno de deduções.
- Na competição classificatória, as partes sem valor na nota D, caso não estejam inseridas nas séries, não perderão com omissão, mas sim como dedução

específica,

c) Na competição classificatória, qualquer elemento do CP inserido nas séries, fora dos obrigatórios será penalizado como inclusão e execução.

d) Elementos não codificados não terão valor, mas poderão ser penalizados por falhas de execução.

CAPÍTULO IV – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 9º - A Comissão Central Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 10 - Os equipamentos devem cumprir com as Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 11 - A premiação ocorrerá das seguintes maneiras:

a) Individual Geral - Somatório dos 04 (quatro) aparelhos do Programa Obrigatório, máximo 02 (duas) ginastas por Município. Serão premiadas com medalhas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

CAPÍTULO VI – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

GINÁSTICA RÍTMICA

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de Ginástica Rítmica – GR dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2024 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 04 (quatro) alunos-atletas do gênero feminino e 02 (dois) professores/técnicos.

Art. 3º - A competição será realizada para as alunos-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2012 e 2013.

Art. 4º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 5º - Os aparelhos e os collants das alunos-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 6º - Um pen drive com as músicas deverá ser entregue na reunião técnica, em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: sigla do Estado/ nome da ginasta / instituição de ensino / aparelho (UF_NomeCompleto_Escola_Aparelho).

Parágrafo único - Todos os professores/técnicos também deverão levar as músicas das ginastas em pen drive, separadamente por aluno-atleta e aparelhos, tanto para a competição quanto para o treinamento.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º - A competição será disputada em fase única:

Parágrafo único. Competição por equipe (classificatória para a competição final por aparelho) e competição individual geral, participando todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será por meio de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

a) Classificação individual por equipe – As equipes deverão ser compostas por 04 (quatro) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 03 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas). Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma delegação;

b) Classificação final do individual geral - Somatória das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos, sendo 02 (duas) ginastas no máximo por Unidade Escolar, subdivididas da seguinte forma:

Art. 8º - Provas individuais:

- a) Aparelho BOLA (16 a 18 cm de diâmetro, mínimo 400gr)
- b) Aparelho MAÇAS (44 a 46cm, mínimo 155gr)

Art. 9º - Exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos BOLA e MAÇAS:

- a) As exigências técnicas seguem o Regulamento Individual da Categoria Infantil da CBG;
- b) É permitido música com palavras para as 02 (duas) provas;
- c) Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG;
- d) Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 10 - A premiação da competição ocorrerá da seguinte maneira:

- a) Individual Geral – somatória das 02 (duas) notas de cada ginasta. Serão premiadas as ginastas com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.
- b) Aparelho ARCO – serão premiadas as ginastas que obtiverem as maiores notas com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.
- c) Aparelho MAÇAS – serão premiadas as ginastas que obtiverem as maiores notas com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.

KARATÊ

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de Karatê nos Jogos Escolares Mato-grossense 2024 obedecerá às Regras Oficiais da *World Karate Federation* – WKF e da Confederação Brasileira de Karatê – CBK, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação será composta por 05 (cinco) alunos-atletas do gênero feminino, 05 (cinco) alunos-atletas do gênero masculino e 01 (um) professor/técnico por gênero.

§1º - Cada delegação poderá inscrever 01 (um) aluno-atleta por categoria de peso.

§2º - O aluno-atleta poderá se inscrever em ambas as modalidades, kata e kumite, respeitando as especificações presentes no Art. 5º deste Regulamento.

Art. 3º - A competição será realizada para alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 5º - Poderão participar da modalidade Karatê, em kata individual e kumite individual, os alunos-atletas com graduação mínima de 6º kyu que se enquadre nas categorias relacionadas no quadro abaixo:

KATA INDIVIDUAL				
Cod.	Ano nasc.	M/F	Graduação	-
1	2010, 2011 e 2012	M	6º kyu e acima	-
2	2010, 2011 e 2012	F	6º kyu e acima	-
KUMITE INDIVIDUAL				
Cod.	Classe	M/F	Graduação	Peso
3	2010, 2011 e 2012	M	6º kyu e acima	-45kg
4	2010, 2011 e 2012	M	6º kyu e acima	-52kg
5	2010, 2011 e 2012	M	6º kyu e acima	-63kg
6	2010, 2011 e 2012	M	6º kyu e acima	+63kg
KUMITE INDIVIDUAL				
Cod.	Classe	M/F	Graduação	Peso
7	2010, 2011 e 2012	F	6º kyu e acima	-42kg
8	2010, 2011 e 2012	F	6º kyu e acima	-47kg
9	2010, 2011 e 2012	F	6º kyu e acima	-54kg
10	2010, 2011 e 2012	F	6º kyu e acima	+54kg

Art. 6º - As categorias de Kumite individual seguirão as mesmas regras da classe cadete, conforme Regulamento da *World Karate Federation – WKF*, com as adaptações descritas no quadro a seguir:

KUMITE INDIVIDUAL		
Tempo de Luta (cronometrado)	Pontuação	Tamanho da Quadra
2 munitos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Nível de Técnica		
Jordam: sem contato.		
Chudan: contato normal.		

Art. 7º - O aluno-atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do Regulamento da *World Karate Federation - WKF*.

Art. 8º - O aluno-atleta inscrito na competição de kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

Art. 9º - Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficial da *World Karate Federation - WKF* conforme quadro abaixo:

01	Anan	35	Jiin	69	Passai
02	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
03	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
04	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
05	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
06	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
07	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
08	Chatanyara	42	Kanshu	76	Saifa
09	Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chibana No Kushanku	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Daí	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru

13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Geksai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Daí	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	10 0	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	10 1	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	10 2	Wanshu

Art. 10 - A pesagem dos alunos-atletas da competição de kumite será realizada em data, horário

e local a serem determinados pela Comissão Central Organizadora.

§ 1º - Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

§ 2º - Haverá tolerância de 500g do limite de cada categoria. O aluno-atleta deverá pesar de short, blusa ou top, não sendo permitida a pesagem com trajes íntimos ou nu.

§ 3º - O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 11 - O sistema da disputa para o kumite individual será o de eliminatória simples, com repescagem entre os perdedores dos dois finalistas, sendo 02 (dois) terceiros colocados.

Art. 12 - Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite do Jogos Escolares Mato-grossenses 2024 estão expostos no quadro a seguir:

PROTETORES	
Obrigatórios	Opcionais
<ul style="list-style-type: none">- protetor de mão;- protetor bucal;- protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos;- protetor corporal (tórax/abdômen);- protetor de busto (categorias femininas);- protetor de tíbia e pé.- Protetor genital masculino	<ul style="list-style-type: none">- Capacete homologado pela WKF.- Protetor de Tórax Externo homologado pela WKF.

Art. 13 - Todos os protetores citados no quadro anterior deverão ser homologados pela World Karate Federation - WKF, ou pela Panamerican Karate Federation – PKF ou pela Confederação Brasileira de Karate-CBK, com exceção dos protetores bucais.

CAPÍTULO IV – DO UNIFORME

Art. 14 - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu Karate-gi, obrigatoriamente, na cor branca.

Art. 15 - Obrigatoriamente, deverão constar nos uniformes de competição (Karate-gi) o “Patch” com a sigla do Estado e a logomarca dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2024, que será fornecido pela Comissão Central Organizadora.

Art. 16 - Aqueles alunos-atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos serão encaminhados para a Comissão Disciplinar Especial;

Art. 17 - O professor/técnico inscrito deverá, obrigatoriamente, usar em todos os momentos

durante a competição, os trajes completos (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) e portando seu CREF (conforme Regulamento Geral). Não será permitida a utilização de short, camiseta, calça e casaco do karate-gi.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 18 - Na premiação dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2024, será obrigatória a apresentação do aluno-atleta no pódio com a vestimenta (karate-gi) completa.

Art. 19 - No momento da premiação será autorizado, somente, o uso da bandeira Estadual ou da Instituição de Ensino.

Art. 20 - Na modalidade de Karatê serão premiados com medalhas os alunos-atletas classificados em 1º, 2º e 2 (dois) 3º lugares em cada categoria.

CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS

Art. 21 - Os recursos poderão ser apresentados, desde que estejam de acordo com o Regulamento da World Karate Federation – WKF.

Parágrafo único. O recurso deverá ser entregue por escrito pelo responsável da modalidade de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

CAPÍTULO VII – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 22 - A Comissão Central Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VIII – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 23 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

JUDÔ

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de judô dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2024 obedecerá às Regras Oficiais da *International Judo Federation* - IJF, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô

- CBJ, por meio do Regulamento Nacional de Competições – RNC, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará, com no máximo, 08 (oito) alunos-atletas no gênero feminino, 08 (oito) alunos-atletas no gênero masculino e 02 (dois) professores/técnicos por gênero.

Art. 3º - A competição será para alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º - Deverá ser inscrito somente 01 (um) aluno-atleta por categoria de peso e gênero.

Art. 5º - A graduação mínima exigida para a participação na modalidade judô será a faixa azul.

Art. 6º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora.

Art. 7º - Todo aluno-atleta que tenha confirmada a sua participação durante a reunião técnica e não se apresente para a pesagem ou competição perderá o combate por *Fusen-Gachi* (ausência) e será encaminhado à Comissão Disciplinar Especial dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2024.

CAPÍTULO II DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 8º - Se houver apenas 01 (um) aluno-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o aluno-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação, entretanto, não será considerada a pontuação geral por equipes.

Art. 9º - Se existirem 02 (dois) alunos-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada no sistema melhor de três vitórias, declarando-se vencedor o aluno-atleta que vencer 02 (duas) lutas.

Art. 10 - Se existirem de 03 (três) a 05 (cinco) alunos-atletas, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

Art. 11 - Se existirem 06 (seis) ou mais alunos-atletas, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem das quartas de finais (repescagem olímpica).

Art. 12 - A competição será disputada na modalidade individual.

Art. 13 - Os combates terão duração de 03 (três) minutos nos gêneros feminino e masculino, com possibilidade de *Golden Score*.

Parágrafo único. No *Golden Score* o combate será encerrado quando um aluno/atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro. No caso de *Osaekomi* (imobilização), o combate terminará no *Waza-ari*.

Art. 14 - O tempo de descanso entre os combates de um mesmo aluno- atleta será de 10 (dez) minutos.

CAPÍTULO III – DAS PENALIDADES

Art. 15 - Penalidade na modalidade (*HANSOKU-MAKE*):

§ 1º - Para todas as ações de penalidade por *hansoku-make* técnico, o aluno-atleta perderá a luta, mas poderá continuar na competição;

§ 2º - O aluno-atleta que receber *hansoku-make* por indisciplina será excluído e não poderá seguir na competição.

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS DE PESO

Art. 16 - Para a competição, serão consideradas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO		
Gêneros	Categorias	Peso
Feminino e Masculino	Superligeiro	Até 36 kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40 kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44 kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 kg
Feminino e Masculino	Meio-médio	Até 53 kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58 kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 kg
Feminino e Masculino	Pesado	Acima de 64 kg

Art. 16 - A competição será realizada por categorias de peso de acordo com a pesagem oficial, realizada antes da competição.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 17 - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição, portando 02(dois) *judogis*, obrigatoriamente, nas cores azul e branco.

Art. 18 - Os *judogis* deverão estar em conformidade com o exigido no Regulamento da Confederação Brasileira de Judô – CBJ e com esse Regulamento.

Art. 19 - As regras de controle de *judogi* serão observadas durante toda a competição, ficando sob a responsabilidade dos alunos-atletas e professores/técnicos a forma correta de utilização.

Parágrafo único. Se, durante a realização do combate, for constatada alguma irregularidade pela equipe de arbitragem, o aluno-atleta será desclassificado da luta.

Art. 20 - Nos uniformes de competição (*judogis*), o “*patch*” deve constar, obrigatoriamente, a sigla do seu município.

Art. 21 - No momento da luta de seus alunos-atletas, os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de seu município e sapato/tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu.

CAPÍTULO VI – DA COMISSÃO DA PESAGEM

Art. 22 - A responsabilidade pela pesagem será da comissão de pesagem, que será composta por, no mínimo, 03 (três) professoras/técnicas e 03 (três) professores/técnicos que auxiliarão na pesagem dos alunos-atletas nos gêneros feminino e masculino, respectivamente.

Art. 23 - A composição da comissão dar-se-á mediante sorteio durante a reunião técnica da modalidade.

Art. 24 - Se não houver número suficiente de professores/técnicos (as) para a composição da comissão de pesagem, ficará a cargo da Comissão Central Organizadora disponibilizar profissionais qualificadas para exercer tal função.

CAPÍTULO VII - DA PESAGEM

Art. 25 - A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado no Regulamento Geral, considerando o tempo para pesagem oficial, devendo os alunos-atletas comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

Art. 26 - Para a pesagem oficial, o aluno-atleta deverá subir uma única vez na balança.

Art. 27 - Os alunos-atletas que excederem o limite de peso de sua categoria ou não

comparecerem para a pesagem oficial, serão desclassificados da competição.

Art. 28 - Os alunos-atletas deverão estar devidamente vestidos de roupa de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, collant, calcinha, sutiã, top) para a pesagem. Não será permitido pesar nu.

§ 1º - Haverá tolerância de 200g gramas do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

§ 2º - Em todas as pesagens, o aluno-atleta deverá comparecer ao local devidamente com o seu documento de identificação (conforme o Regulamento Geral) com foto.

§ 3º - Não serão permitas manobras que visem a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o aluno-atleta deverá se retirar. O aluno-atleta que não atender as determinações citadas será desclassificado automaticamente.

§ 4º - Caso o aluno-atleta esteja em conformidade com sua categoria de peso, não será necessária a assinatura na lista de pesagem. Se ultrapassar os limites de peso permitido para a sua categoria, a assinatura será obrigatória antes de sua retirada.

§ 5º - Os alunos-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites de mínimo/máximo da categoria a qual foi inscrito serão eliminados da competição.

§ 6º - Nos dias de competição, ocorrerão sorteios de pesagem aleatória, 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário previsto para o início de cada categoria. A pesagem ocorrerá imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 (trinta) minutos.

§ 7º - A lista dos sorteados, 04 (quatro) por categoria, será divulgada na área de aquecimento/concentração dos alunos-atletas. Os alunos-atletas sorteados deverão comparecer à pesagem, sendo que o peso não poderá exceder a 5% (cinco) do limite de sua respectiva categoria, conforme quadro a seguir:

CATEGORIA X PESAGEM ALEATÓRIA			
Gêneros	Categorias	Peso	Tolerância (5%) +200g
Feminino e Masculino	Superligeiro	Até 36 kg	Até 38 kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40kg	Até 42,2 kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44 kg	Até 46,4 kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 kg	Até 50,6 kg
Feminino e Masculino	Meio-médio	Até 53 kg	Até 55,8 kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58 kg	Até 61,1 kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 kg	Até 67,4 kg

§ 8º - Não haverá pesagem aleatória para a categoria pesado.

§ 9º - Caso o aluno-atleta não consiga confirmar o peso na pesagem aleatória, será

desclassificado e não poderá competir.

§ 10 - Toda e qualquer ação relativa à perda de peso que coloque em risco a saúde do aluno-atleta, será relatada e encaminhada à Comissão Disciplinar Especial.

CAPÍTULO VIII – DAS NORMAS DISCIPLINARES

Art. 29 - Os alunos-atletas, professores/técnicos, delegados, árbitros e público em geral devem respeitar as regras que regem o evento, mostrando pleno respeito e disciplina aos princípios filosóficos em que o judô é fundamentado.

Art. 30 - Será estritamente proibido permanecer sem camisa dentro da área de competição.

Art. 31 - Para as premiações individuais, os alunos-atletas devem subir ao pódio com o uniforme padrão ou com o judogi branco completo.

Art. 32 - Durante a apresentação do Hino Nacional Brasileiro, todos os presentes devem manter-se em posição de respeito.

Art. 33 - O vencedor de qualquer combate deverá mostrar respeito ao seu oponente, demonstrando o verdadeiro espírito esportivo, não podendo expressar suas emoções com frases, gestos ou ações que tendem a humilhar, desonrar e/ou ofender seu oponente ou o público presente.

Art. 34 - Todos os alunos-atletas participantes deverão respeitar as decisões dos árbitros, portanto, seja como vencedor ou perdedor do combate, é obrigatório cumprimentar com o gesto de respeito e cortesia o seu oponente antes do início e após o término da luta.

CAPÍTULO IX – DA PONTUAÇÃO

Art. 35 - Para a classificação e desempate entre alunos/atletas no caso do rodízio, serão obedecidos os seguintes critérios e pontuações:

- a) Número de vitórias;
- b) Contagem de pontos conforme a tabela:

PONTUAÇÃO	
Vitória por Ippon ou equivalente	10
Vitória por Wazari	1

- c) Confronto direto entre os alunos-atletas empatados;
- d) Persistindo o empate, será considerado o menor tempo acumulado em confrontos vencidos;
- e) Menor peso: em caso de empate entre os alunos-atletas no tempo, o de menor peso na pesagem oficial será considerado o vencedor;
- f) Novo confronto.

Parágrafo único. Não haverá empate nas disputas individuais.

CAPÍTULO X – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 36 - A Comissão Central Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

Art. 37 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão atribuídos troféus de campeão geral para o 1º, 2º e 3º lugares por equipes e, em cada divisão de peso, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

Art. 38 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos alunos-atletas nos combates, sendo estabelecido o seguinte critério:

PONTUAÇÃO	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único. Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de alunos-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO XII – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 39 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

WRESTLING

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de Wrestling dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2024 obedecerá às *Regras Oficiais da United World Wrestling - UWW*, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling - CBW, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 03 (três) alunos-atletas no gênero feminino, 03 (três) alunos-atletas no gênero masculino e 01 (um) professor/técnico por gênero.

Art. 3º - A competição será realizada para os alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º - A competição será disputada no Estilo Livre nos gêneros feminino e masculino e, no Estilo Greco-romano, somente no gênero masculino.

Art. 5º - Cada delegação só poderá inscrever e participar com 01 (um) aluno-atleta por categoria de peso e estilo.

Art. 6º - No gênero masculino, o aluno-atleta não poderá disputar os 02 (dois) estilos de luta (Estilo Livre e o Greco-romano).

Art. 7º - Cabe aos representantes dos alunos-atletas confirmar a participação dos alunos-atletas nos estilos de lutas inscritos.

Art. 8º - Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizados e portando seu documento de identificação (conforme o Regulamento Geral) com foto.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 9º - Serão realizadas 03 (três) competições:

- a) Individual Estilo Livre (EL e LF): em cada uma das 03 (três) categorias de peso, nos dois gêneros;
- b) Individual Estilo Greco-romano (GR): em cada uma das 03 (três) categorias de peso masculino;
- c) Por equipes: masculina (FS e GR) e feminina (WW).

Art. 10 - As competições serão abertas à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.

Art. 11 - O tempo de luta será de 02 (dois) períodos (rounds) com 02 (dois) minutos de duração e intervalo de 30 (trinta) segundos entre eles. Os pontos de um período serão computados para o próximo.

Art. 12 - Para que a competição possa ser realizada, cada categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.

Art. 13 - Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

ESTILO LIVRE FEMININO	ESTILO LIVRE MASCULINO	ESTILO GRECO-ROMANO
36-39 kg	52 kg	44 kg
46 kg	68 kg	62 kg
50 kg	75 kg	85 kg
58 kg		
62 kg		
66 kg		

Art. 14 - A pesagem será realizada sob a responsabilidade da comissão de pesagem, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o gênero masculino. Cada comissão será composta por 02 (dois) árbitros (as), com a presença de 03 (três) professores/técnicos (as) a serem sorteados na reunião técnica.

Art. 15 - Os 02 (dois) árbitros responsáveis por cada comissão de pesagem terão a responsabilidade de:

- a) Árbitro 01 – conferir documentação;
- b) Árbitro 02 – conferir peso

Art. 16 - A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

A pesagem oficial ocorrerá na manhã do dia da competição, 02 (duas) horas antes do início dos combates e terá a duração de 30 (trinta) minutos;

- a) O aluno-atleta deverá pesar, obrigatoriamente, com a malha de competição e apresentar sua credencial para subir na balança;
- b) O aluno-atleta que na pesagem oficial se apresentar com o peso igual ou superior a 500 gramas acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;
- c) Na pesagem oficial, o aluno-atleta que estiver dentro dos limites máximos e mínimos de sua categoria de peso, terá sua pesagem validada;

- d) O aluno-atleta terá direito a subir na balança quantas vezes forem necessárias até o final do tempo regular da pesagem;
- e) Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparece à pesagem e/ou não atender os limites da sua categoria de peso ao final do tempo regulamentar da pesagem;
- f) Toda e qualquer ação para a perda de peso que coloque em risco a saúde do aluno-atleta será relatada à Comissão Central Organizadora, ficando o técnico sujeito as sanções previstas;
- g) Para a competição do Estilo Greco-romano não será necessário realizar nova pesagem, devendo ser considerada a pesagem realizada para a disputa individual no Estilo Livre.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA NA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL

Art. 17 - O sistema de disputa obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Categoria com 02 (dois) participantes - melhor de 03 (três) confrontos;
- b) Categoria com 03 (três) a 05 (cinco) participantes - disputa de todos contra todos;
- c) Categoria com 06 (seis) participantes - será utilizado o formato de 02 (dois) grupos de 03 (três) no sistema de todos contra todos em cada grupo. Os campeões de cada grupo fazem a semifinal contra os segundos colocados do outro grupo. Os vencedores fazem a final e, os perdedores, a disputa do terceiro lugar.
- d) Categoria com 07 (sete) participantes - será utilizado o formato de 02 (dois) grupos, um de 03 (três) e um de 04 (quatro) no sistema de todos contra todos em cada grupo. Os campeões de cada grupo fazem a semifinal contra os segundos colocados do outro grupo. Os vencedores fazem a final e, os perdedores, disputam o terceiro lugar;
- e) Categoria com 08 (oito) ou mais participantes - será utilizado o sistema de eliminatória direta com repescagem simples. Os alunos-atletas que perderam para os finalistas se classificam automaticamente para a repescagem. Serão 02 (dois) grupos de repescagem, um formado pelos perdedores do primeiro finalista e o outro pelos perdedores do segundo finalista. As lutas de repescagem começam com os alunos-atletas que perderam na primeira rodada (eliminatória), avançando por eliminação direta até enfrentarem os perdedores da rodada da semifinal. Os ganhadores do último confronto da repescagem receberão cada um uma medalha de bronze.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA NA COMPETIÇÃO POR EQUIPE

Art. 18 - Para a competição por equipe serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) A equipe será composta por todos os alunos-atletas que participaram dos torneios individuais no Estilo Livre. Cada equipe deverá ser composta por no mínimo 02 (dois) alunos-atletas por gênero;

- b) No segundo dia das competições individuais, os professores/técnicos deverão informar por escrito a participação de seus alunos-atletas no torneio por equipes. As fichas devem ser entregues antes do início das lutas finais. Ao término das disputas individuais do Estilo Livre, a Comissão Organizadora realizará o sorteio e confeccionará as chaves;
- c) Em cada confronto serão realizados 06 (seis) combates, sendo 03 (três) masculinos e 03 (três) femininos. Os combates ocorrerão por categoria de peso, obedecendo à seguinte ordem:

EQUIPE MASCULINA		
Combate	Estilo	Categorias
1º	Greco-romano	44 kg
2º	Livre masculino	52 kg
3º	Greco-romano	62 kg
4º	Livre masculino	68 kg
5º	Livre masculino	75 kg
6º	Greco-romano	85 kg

EQUIPE FEMININA		
Combate	Estilo	Categorias
1º	Livre feminino	36 - 39 kg
2º	Livre feminino	46 kg
3º	Livre feminino	50 kg
4º	Livre feminino	58 kg
5º	Livre feminino	62 kg
6º	Livre feminino	66 kg

- d) Independentemente dos resultados preliminares, todos os combates deverão ser realizados;
- e) Será declarada vencedora a equipe que obtiver maior número de pontos de classificação;
- f) Em caso de lesão durante o combate, o aluno-atleta não poderá ser substituído por outro de sua equipe;
- g) O aluno-atleta que apresentar atestado médico que o impeça de lutar poderá compor o seu grupo durante a competição por equipes.

CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO

Art. 19 - Nos casos de sistema de grupos e nas disputas por equipe serão aplicados os pontos de classificação, segundo as regras da United World Wrestling – UWW.

Vitória por encostamento (imobilização) Vitória por desclassificação (acúmulo de três faltas) Vitória por desclassificação (por violação das regras) Vitória por WXO Vitória abandono do oponente durante o combate Vitória por lesão ou intervenção médica Vitória por falta de oponente inscrito na categoria no torneio por equipe	5 pontos
Vitória por 10 (dez) pontos de diferença em todo combate no Estilo Livre (masculino e feminino) Vitória por 8 (oito) pontos de diferença em todo combate no Estilo Greco-romano (masculino)	4 pontos
Vitória por pontos ao final do tempo de controle	3 pontos
Derrota por pontos ao final do tempo de combate ou lesão durante o combate, desde que tenha feito pontos técnicos no combate.	1 ponto
Derrota por encostamento/ desclassificação/ WXO/ abandono	0 ponto
Derrota por pontos ao fim do tempo de combate ou lesão durante o combate quando não houver pontos técnicos no combate	0 ponto

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 20 - Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior soma de pontos de classificação recebidos durante os confrontos;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior número de vitórias por encostamento;
- d) Maior número de vitórias por WXO e/ou desclassificação;
- e) Caso permaneça o empate, será realizado um sorteio para estabelecer qual categoria lutará novamente para desempatar o confronto.

CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES

Art. 21 - A malha de luta deverá conter a sigla da Unidade Federativa e poderá conter o nome do estado e o nome da Instituição de Ensino. Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e, a outra malha, na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no Regulamento da United World Wrestling - UWW.

Art. 22 - Quando o aluno-atleta optar em utilizar na malha de competição as combinações de cores indicadas pela United World Wrestling - UWW, deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) As cores complementares que podem ser utilizadas na malha de marcação azul e na malha de marcação vermelha são restritivas para cada uma dessas cores de marcação. Na malha de marcação azul, podem ser utilizadas as cores preto, azul, verde, cinza, roxo e prata. Na malha de marcação vermelha podem ser utilizadas as cores como branco, laranja, rosa, vermelho, amarelo, marrom e dourado. Além das cores indicadas, as marcas vermelhas e azuis permanecerão, obrigatoriamente, na malha de luta para determinar a pontuação entre os alunos-atletas;
- b) Cada malha de luta terá um total de três marcas que consistem em duas faixas de 7 cm, uma em cada perna, devendo estar posicionadas na extremidade inferior e cobrindo a circunferência da perna e, uma faixa de 7 cm, na parte de trás do tronco superior. A faixa deve ser colocada exclusivamente na metade traseira da malha de luta, não sendo permitido estar visível na metade da frente. As marcas vermelhas e azuis devem permanecer intactas, lisas, sem qualquer interferência de design, identificação gráfica, logotipo ou outros;
- c) Gráficos ou desenhos tradicionais podem ser incorporados no design da malha de Wrestling. O gráfico não deve afetar os 70% da base de cores, devendo ser aplicados como marca d'água. Pequenos detalhes de cores contrastantes podem ser permitidos desde que sigam as indicações da United World Wrestling - UWW.

Art. 23 - É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.

Art. 24 - O primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e, o segundo nome, deve utilizar a malha azul.

Art. 25 - Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

Art. 26 - Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos não serão impedidos de competir no seu primeiro dia de participação e terão o relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir do seu segundo, os estudantes- atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO VIII – DOS PROCEDIMENTOS DA COMPETIÇÃO

Art. 27 - A equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por 01 (um) árbitro presidente, 01 (um) árbitro central, 01 (um) segundo árbitro e 01 (um) mesário.

Art. 28 - Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

- a) Árbitro presidente - Decide entre a pontuação aplicada pelo árbitro central e pelo segundo árbitro, estabelecendo qual a pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva);
- b) Árbitro central - autoridade dentro da área de combate, responsável pela marcação dos pontos que serão anotados pelo mesário, caso confirmados pelo segundo árbitro. Marca as irregularidades em caso de necessidade, sendo responsável pelas ordens que deverão ser obedecidas imediatamente pelos lutadores;
- c) Segundo árbitro - confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central;
- d) Mesário - controla o tempo de combate e anota os pontos.

Art. 29 - As ações técnicas realizadas durante os combates seguirão o sistema de pontuação da United World Wrestling - UWW.

Art. 30 - Será utilizado o recurso do vídeo (challenge).

Art. 31 - Serão consideradas ilegalidades:

- a) Segurar na roupa - será advertido na primeira vez, persistindo, somará 01 (um) ponto para o oponente;
- b) Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente - será punido com a desclassificação do combate;
- c) Mordidas e puxões de cabelo - será punido com desclassificação do combate;
- d) Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento - será punido com a desclassificação do combate;
- e) Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportistas contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes - será punido com a desclassificação do combate.

Art. 32 - Situações em que são declarados WXO:

- a) Nos casos em que o aluno-atleta, no momento da realização da pesagem não esteja entre os limites mínimos e máximos de peso, receberá o WXO e será eliminado da competição, mantendo a ordem do sorteio e classificando o adversário para a próxima fase na sua chave;
- b) Caso aconteça o WXO durante a competição, o aluno-atleta será eliminado do combate em questão, podendo seguir competindo na chave da repescagem posteriormente ao WXO. Caso o aluno-atleta não seja repescado ou já esteja na chave da repescagem, ele estará automaticamente fora da disputa de medalhas.

Art. 33 - O combate terminará quando:

- a) Um aluno-atleta alcançar 10 (dez) pontos de diferença sobre seu oponente no Estilo Livre

e 8 (oito) pontos de diferença sobre o seu oponente no Estilo Greco-romano;

- b) Terminar o tempo regulamentar;
- c) Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete);
- d) Um aluno-atleta for desclassificado;
- e) Um aluno-atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica. Essa decisão é de única responsabilidade do médico pertencente a sua delegação.

Art. 34 - Se o combate acabar empatado em número de pontos será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:

- a) O aluno-atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate;
- b) O aluno-atleta que apresentar a menor quantidade de faltas;
- c) O aluno-atleta que pontuou por último no combate;

CAPÍTULO IX – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 35 - A Comissão Central Organizadora deverá dispor todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

Art. 36 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão atribuídos troféus para o 1º, 2º e 3º lugares por equipes. Nos confrontos com até 7 (sete) participantes, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar. Nos confrontos com 8 (oito) ou mais participantes, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

Art. 37 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nos combates disputados pelos alunos-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

PONTUAÇÃO	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único. Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:



- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de alunos-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO XI – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 38 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

NATAÇÃO

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de natação dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2024 obedecerá às Regras Oficiais da *World Aquatics* e da Confederação de Desportos Aquáticos - CBDA, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 08 (oito) alunos-atletas do gênero feminino, 08 (oito) alunos-atletas do gênero masculino e 02 (dois) professores/técnicos por gênero.

Art. 3º - A competição será realizada para os alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º - Cada delegação só poderá participar com, no máximo, 02 (dois) alunos-atletas por prova individual e uma equipe no revezamento.

§ 1º - No caso de haver a inscrição de 03 (três) ou mais nadadores por prova do mesmo município, considerar-se-á a inscrição dos 02 (dois) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais alunos-atletas.

Art. 5º - Cada aluno-atleta poderá participar de, no máximo, 03 (três) provas individuais e 03 (três) revezamentos, sendo no máximo 02 (duas) provas individuais por etapa.

§1º - Caso seja efetuada de forma incorreta a inscrição de um aluno-atleta em mais de 03 (três) provas individuais, o aluno-atleta será cortado das demais provas em que foi inscrito, devendo seguir a ordem do programa de provas para o corte. Caso o aluno-atleta seja inscrito em mais de 02 (duas) provas em uma mesma etapa, será cortado da 3ª (terceira) prova, seguindo a ordem do programa.

§ 2º - Caso seja efetuada de forma incorreta a inscrição de um aluno-atleta em mais de 03 (três) provas de revezamentos pelo município, o aluno-atleta, será cortado da 4ª (quarto) revezamento, seguindo a ordem do programa.

§ 3º - O aluno-atleta só poderá competir nas provas nas quais foi inscrito.

Art. 6º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora.

CAPÍTULO II - DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de controle das provas com antecedência mínima de três séries para a realização da sua série, devidamente uniformizado, sendo obrigatória a apresentação de seu documento de identificação (conforme o Regulamento Geral) com foto à equipe de arbitragem antes do início de cada prova.

Art. 8º - Os representantes de cada município deverão retirar suas fichas de revezamento na mesa de controle no início do aquecimento de cada etapa e entregá-la, devidamente preenchida, com o código do aluno-atleta, nome e sobrenome até o fim do aquecimento.

Art. 9º - Após o fim do período de inscrição, os representantes deverão obedecer aos prazos descritos no Regulamento Geral em caso de substituição.

Parágrafo único. Os cancelamentos de provas dos alunos-atletas poderão ser realizados até a data da reunião técnica. Após a reunião técnica, será divulgado o balizamento definitivo das provas eliminatórias.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS

Art. 10 - A competição de natação será realizada em 02 (dois) dias, sendo 02 (duas) etapas de eliminatórias e 02 (duas) etapas de final.

Art. 11 - As provas realizadas serão as seguintes:

PROVAS	GÊNERO
50m Livre	Feminino e Masculino
50m Peito	Feminino e Masculino
50m Costas	Feminino e Masculino
50m Borboleta	Feminino e Masculino
100m Livre	Feminino e Masculino
100m Peito	Feminino e Masculino
100m Costas	Feminino e Masculino
100m Borboleta	Feminino e Masculino
200m Medley	Feminino e Masculino
400m Livre	Feminino e Masculino
4 X 50m Revezamento Livre	Feminino e Masculino
4 X 50m Revezamento Medley	Feminino e Masculino
4 X 50m Revezamento Medley	Misto
4X 50m Revezamento Livre	Misto

§ 1º - A competição de natação será realizada em piscina de 50m de comprimento com medidas oficiais.

§ 2º - Os revezamentos 4x50 metros medley misto e 44x50 metros livres misto, deverão ser

composto por 02 (dois) alunos- atletas do gênero feminino e 02 (dois) alunos-atletas do gênero masculino. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos professores/técnicos.

Art.12 - Os balizamentos das séries de cada prova serão feitos de acordo com os tempos informados pelos representantes de cada município, que devem constar no mapa de inscrição oficial da competição. Caso não seja informado o tempo do aluno-atleta em sua prova, ele será balizado nas primeiras séries sem tempo.

Parágrafo único: As provas individuais serão em eliminatória e final, exceto as provas de 200m medley, 400m livre e revezamentos que serão realizadas em final direta.

Art. 13 - Será concedida a seguinte pontuação por prova:

PONTUAÇÃO	
1° Lugar	13 pontos
2° Lugar	9 pontos
3° Lugar	7 pontos
4° Lugar	5 pontos
5° Lugar	4 pontos
6° Lugar	3 pontos
7° Lugar	2 pontos
8° Lugar	1 ponto

Art. 14 - Nas provas de revezamento, a pontuação será dobrada.

Parágrafo único. Em caso de empate na pontuação das equipes, os critérios de desempate devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de alunos-atletas participantes na modalidade e gênero;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO IV - DO UNIFORME

Art. 15 - Os uniformes deverão obedecer às Regra Oficiais da World Aquatics e ao Regulamento Geral.

CAPÍTULO V - DOS EQUIPAMENTOS

Art. 16 - A Comissão Central Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VI - DOS PROGRAMAS DE PROVA

Art. 17 - O programa de provas obedecerá a seguinte ordem: Programa – Dia 1 Sábado e Domingo.

I ETAPA – Sábado de tarde

1º DIA		
Nº	Provas	Gêneros
1	50 metros borboleta	Feminino
2	50 metros borboleta	Masculino
3	100 metros costas	Feminino
4	100 metros costas	Masculino
5	400 metros livres	Feminino
6	400 metros livres	Masculino
7	4x50 metros livres	Feminino
8	4x50 metros livres	Masculino

II ETAPA – Domingo de manhã

1º DIA		
Nº	Provas	Gêneros
9	50 metros peito	Feminino
10	50 metros peito	Masculino
11	100 metros livre	Feminino
12	100 metros livre	Masculino
13	200 medleys metros	Feminino
14	200 medleys metros	Masculino
15	4x50 medley metros	Feminino
16	4x50 medley metros	Masculino

III ETAPA – Domingo de tarde

1º DIA		
Nº	Provas	Gêneros
17	50 metros livre	Feminino
18	50 metros livre	Masculino
19	100 metros peito	Feminino
20	100 metros peito	Masculino
21	50 metros costas	Feminino
22	50 metros costas	Masculino
23	100 metros borboleta	Feminino
24	100 metros borboleta	Masculino
25	4x50 metros Medley	Misto

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 18 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e troféus de melhor índice técnico ao aluno-atleta e seus professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos alunos-atletas nas provas individuais.

Art. 19 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nas provas disputadas pelos alunos-atletas.

Art. 20 - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

CAPÍTULO VIII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

Art. 22 - Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado da prova motivado por enfermidade comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o aluno deixará de participar da etapa correspondente, podendo voltar a competir nas etapas subsequentes.

Art. 23 - Serão convocados para a seleção do Estado do MT os campeões das provas:

50 livre, 50 costas, 50 peito, 50 borboleta, 100 livre, 100 costas, 100 peito, 100 borboleta, 200m medley, 400 livre;

Se tivermos um número maior que 08 (oito) alunos-atletas de cada faixa etária e gênero, será convocado o aluno-atleta com o melhor índice técnico das provas citadas acima.

Art. 24 - A convocação dos técnicos que irão representar o Estado na etapa nacional se dará através dos seguintes critérios:

- b) O técnico que tiver o maior número de alunos/atletas classificados para a etapa nacional na Cat "B" (12 a 14 anos) e que possua vínculo com a escola.
- c) O técnico que possuir o aluno-atleta com melhor índice técnico.

TAEKWONDO

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de taekwondo dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2024 obedecerá às Regras Oficiais da World Taekwondo - WT, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 05 (cinco) alunos-atletas no gênero feminino, 05 (cinco) alunos-atletas no gênero masculino e 01 (um) professor/técnico por gênero.

Art. 3º - Cada delegação poderá participar apenas 01 (um) aluno-atleta por categoria e gênero.

Parágrafo único. O aluno-atleta poderá se inscrever em ambas as modalidades, poomsae e kyorugui, respeitando as especificações presentes no Art. 2º deste Regulamento.

Art. 4º - A competição será realizada para alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º - A graduação mínima para a participação na modalidade kyorugui e poomsae será faixa amarela (8º GUB) e a graduação máxima a faixa azul escuro (3º GUB).

Art. 7º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Central Organizadora.

§ 1º- Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§ 2º- Todos os alunos-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Haverá 100 (cem) gramas de tolerância, não sendo permitido em hipótese alguma, que os alunos-atletas realizem a pesagem nus.

Art. 8º - Para a pesagem oficial serão permitidas 02 (duas) passagens pela balança. O estudante- atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 01 (uma) hora e, em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

Art. 9º - Para a competição serão as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	
Feminino	Masculino
Até 37 kg	Até 37 kg
Até 44 kg	Até 45 kg
Até 51 kg	Até 53 kg
Até 59 kg	Até 61 kg
Acima de 59 kg	Acima de 61 kg

Art. 10 - A Coordenação da Modalidade será responsável pela direção da competição de Taekwondo.

Art. 11 - Os alunos-atletas, ao responderem à chamada na área de inspeção, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 12 - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus alunos-atletas em combate.

Art. 13 - O professor/técnico que após ser retirado da cadeira insistir em se dirigir ao aluno-atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à Comissão Disciplinar Especial.

CAPÍTULO III – DOSISTEMA DA DISPUTA KYORUGUI

Art. 14 – Se houver apenas (01) aluno-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o aluno-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa a 1ª colocação, entretanto, não será considerada a pontuação feral por equipes.

Art. 15 – Se existirem 02 (dois) alunos-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o aluno-atleta que vencer 02 (duas) das 03 (três) lutas.

Art. 16 - Se existirem de 03 (três) a 05 (cinco) alunos-atletas, o sistema de apuração será o *Round* (todos contra todos).

Art. 17 - Se existirem 06 (seis) ou mais alunos-atletas, será adotado o sistema de eliminatórias simples.

Art. 18 - Será utilizado o sistema eletrônico Daedo.

Art. 19 - Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

PROTETORES OBRIGATÓRIOS
luva protetora
meia eletrônica
protetor bucal
protetor de tórax eletrônico
capacete (com proteção)
protetor de braço
protetor de tíbia
protetor genital

Art. 20 - Para as categorias coloridas serão adotados melhor de 03 (três) rounds de 01 (um) minuto cada, com intervalo de 45 (quarenta e cinco) segundos entre eles. Adaptações poderão ser feitas, desde que obedeçam às Regras Oficiais de arbitragem da World Taekwondo - WT.

Art. 21 - Não será permitido desferir chutes no rosto para a competição de colorida. Será obrigatório o uso de proteção acrílica, mesmo não sendo permitido chutes no rosto.

CAPÍTULO IV – DA MODALIDADE POOMSAE (formas)

Art. 22 - Para a competição de Poomsae serão as seguintes categorias de:

Poomsae Reconhecido	
Feminino	Masculino
Individual	Individual
8º ao 3º GUB	8º ao 3º GUB

Art. 23 – Os poomsaes obrigatórios designado por divisão para a categoria Poomsae Reconhecido são:

a) Poomsae Reconhecido individual: graduação faixas coloridas (GUBS):

8º ao 3º GUB	Taegeuk (1, 2, 3, 4, 5 e 6) Jang
--------------	----------------------------------

b) O aluno-atleta deverá executar 02 (dois) poomsaes a sua escolha. O aluno-atleta não poderá executar duas vezes o mesmo Poomsae.

CAPÍTULO IV – DO UNIFORME

Art. 24 - Os alunos-atletas deverão comparecer devidamente uniformizados com o *dobok* nas medidas, conforme determinação da CBTKD e portando seu documento de identificação (conforme o Regulamento geral) com foto.

Parágrafo único. Os alunos-atletas que se apresentarem com o uniforme (dobok) fora das dimensões mínimas/máximas estabelecidas pelas regras da CBTKD serão impedidos de competir.

Art. 25 - Nos uniformes de competição (dobok), o “patch” deve constar, obrigatoriamente, a sigla do Estado e a logomarca dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2024, fornecidos pelo Comissão Central Organizadora.

Art. 26 - Os alunos-atletas somente deverão utilizar dobok com gola branca.

Art. 27 - Cada aluno-atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (feminino e masculino obrigatórios), luva, bucal e meia eletrônica.

Art. 28 - Coletes e capacetes serão fornecidos pela Comissão Central Organizadora aos alunos- atletas.

Art. 29 - Os professores/técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) sem bonés ou qualquer tipo de chapéu quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO V – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 30 - A Comissão Central Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 31 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria de peso.

Art. 32 - Para a premiação, os alunos-atletas deverão apresentar-se de dobok ou com o uniforme padrão de sua delegação.

Parágrafo único - Bonés, chinelos, bermudas e óculos de sol não serão permitidos.

CAPÍTULO VII - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 33 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

TÊNIS DE MESA

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de tênis de mesa dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2024 obedecerá às Regras Oficiais da *International Table Tennis Federation* - ITTF, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará com 02 (dois) alunos-atletas do gênero feminino, 02 (dois) alunos-atletas do gênero masculino e 01 (um) professor/técnico por gênero.

Art. 3º - A competição será realizada para alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com seu professor/técnico, apresentando seu documento de identificação (conforme Regulamento Geral) com foto à equipe de arbitragem antes de cada partida. Na falta da apresentação do mesmo e/ou presença de seu treinador, ele não poderá jogar e será eliminado da competição.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes da Unidade Federativa na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora.

Art. 6º - Os alunos-atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

Individual Feminina
Individual Masculina

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7º - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

Art. 8º - As competições individuais por categoria dividida por gênero (masculino/feminino) obedecerão aos sistemas de disputa descritos a seguir:

a) Os “cabeças de grupos” serão definidos com base no rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM;

- b) A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2 e, assim, sucessivamente. Se dois ou mais alunos-atletas tiverem o mesmo rating, o sistema CBTM-WEB sorteará a posição dos alunos-atletas nos grupos;
- c) A 1ª fase será em grupos que terão no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) estudantes-atletas, classificando-se para a fase de eliminatória simples os dois primeiros colocados de cada grupo. A fase de eliminatória simples obedecerá aos critérios de distribuição de jogos estabelecidos e utilizado pelo sistema CBTM-Web.

Art. 9º - O aluno-atleta será eliminado da competição individual por WXO. nas seguintes formas:

- a) Fase de grupo: no segundo WXO;
- b) Fase eliminatória: no primeiro WXO.

Art. 10 - As partidas serão disputadas em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 11 - Os estudantes-atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos em um mesmo grupo, mesmo que sua pontuação no rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM indique este posicionamento. Nesses casos, eles serão dispostos automaticamente na posição do grupo subsequente.

CAPÍTULO III – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 12 - Quando houver empate entre 02 (dois) ou mais alunos-atletas na fase de grupos, o desempate será da seguinte forma:

Entre dois alunos-atletas	Entre três ou mais alunos-atletas
	<p>1º critério: _____ partidas pró _____ (partidas pró + partidas contra)</p> <p>Classificando o aluno-atleta que obtiver o maior coeficiente</p>

• Confronto direto	2º critério: _____ sets pró _____ (sets pró + sets contra) Classificando o aluno-atleta que obtiver o maior coeficiente
	3º critério: _____ pontos pró _____ (pontos pró + pontos contra) Classificando o aluno-atleta que obtiver o maiorcoeficiente
	4º critério: Sorteio

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 13 - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com pelo menos 02 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos alunos-atletas sejam da mesma cor, será realizado um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à Comissão Disciplinar Especial do evento para fins disciplinares.

§ 1º - Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo.

§ 2º - Os modelos das borrachas deverão constar na lista de borrachas permitidas pela *International Table Tennis Federation* – ITTF

CAPÍTULO V – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 14 - A Comissão Central Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 15 - A Comissão Central Organizadora irá dispor de mesas de competição (no mínimo de 25mm, de cor azul fosca), redes, placares e bolas de competição (40mm, 3 estrelas de plástico na cor branca oficial aprovada pela *International Table Tennis Federation* - ITTF).

Art. 16 - Não é de responsabilidade da Comissão Organizadora emprestar equipamento de uso pessoal para os alunos-atletas.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 17 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares geral e com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e e dois 3º lugares aos alunos-atletas em seus respectivos torneios.

Art. 18 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nas competições disputadas pelos alunos- atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

PONTUAÇÕES	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único. Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- Maior número de alunos-atletas participantes na modalidade e gênero;
- Sorteio.

CAPÍTULO VII – PROGRAMAÇÃO

Art. 19 - A programação das competições de tênis de mesa será a seguinte:

- 1º dia de competição (manhã/tarde): competição individual – fase de grupo;
- 2º dia de competição (manhã/tarde): competição individual - fase de grupo (continuação) e eliminatórias.

Parágrafo único. A ordem dos jogos do primeiro dia será divulgada após a reunião técnica.

Art. 20 - Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.



CAPÍTULO VIII – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

VÔLEI DE PRAIA

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de vôlei de praia dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2024 obedecerá às Regras Oficiais da Fédération Internationale de Volleyball - FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com 02 (dois) estudantes- atletas no gênero feminino, 02 (dois) alunos-atletas no gênero masculino e 01 (um) professor/técnico por gênero.

Art. 3º - A competição será realizada para os alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º - É obrigatória a participação dos representantes da Unidade Federativa na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora.

Art. 5º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe e os documentos de identificações com foto (conforme Regulamento Geral).

CAPÍTULO II – DAS NORMASTÉCNICAS

Art. 6º - Os jogos das fases classificatórias, oitavas de finais e quarta de finais serão disputados em 01 (um) set de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos.

Art. 7º - Os jogos das fases semifinais e finais serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os 02 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos.

Art. 8º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (dez) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WXO em favor da equipe presente.

Art. 9º - A altura da rede para a competição será:

ALTURA	
Feminino – 2,20 m	Masculino – 2,35 m

Art. 10 - É obrigatória a presença de um professor/técnico responsável que deverá permanecer dentro da área de jogo até o fim da partida.

Parágrafo único: Em caso de partidas simultâneas, o professor/técnico somente poderá ingressar na partida no intervalo dos sets.

Art. 11 - Cumprirá suspensão automática o aluno-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 12 - O professor/técnico deve, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

CAPÍTULO III- DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13 - O sistema de disputa seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 14 - Quando houver empate entre 02 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
<ul style="list-style-type: none"> confronto direto 	<ul style="list-style-type: none"> maior número de vitórias; maior coeficiente de sets <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas; maior coeficiente de pontos <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas; maior coeficiente de sets <i>average</i> em todas as partidas disputadas; maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as partidas disputadas; sorteio.

Obs.: coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

CAPÍTULO V- DA PONTUAÇÃO

Art. 15 - Será concedida a seguinte pontuação:

- Vitória – 02 (dois) pontos;
- Derrota – 01 (um) ponto;
- Ausência – 0 (zero) pontos.

Parágrafo único: Em caso de vitória por ausência, elimina-se todos os resultados da fase.

CAPÍTULO VI – DO UNIFORME

Art. 16 - Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

- a) As camisetas regata (masculino) e tops/camisetas regata (feminino) deverão ser numeradas entre 01 (um) e 02 (dois). Os números, obrigatoriamente, devem estar centralizados na frente e nas costas da camiseta e do top. A cor e aspecto das camisetas, tops, bermuda ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números;
- b) É vedado o uso de uniforme de cor predominantemente diferente;
- c) O aluno-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob a bermuda de competição, desde que ambas sejam da mesma cor;
- d) O aluno-atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida;
- e) Na bermuda ou no sunquíni a numeração é facultativa;
- f) Bermudas ou ainda sunquínis (feminino) de mesma cor predominante;
- g) Joelheiras e cotoveleiras são opcionais;
- h) O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

Parágrafo único. Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes- atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas, micropore).

CAPÍTULO VII - DOS EQUIPAMENTOS

Art. 17 - A Comissão Central Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 18 - As bolas utilizadas na competição serão definidas pela Comissão Organizadora.



CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 19 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe, com medalhas para cada estudante- atleta e o técnico.

CAPÍTULO IX - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

XADREZ

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de xadrez dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2024, obedecerá às Regras Oficiais da International Chess Federation - FIDE Laws of Chess, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, observando - se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará com no máximo 02 (dois) alunos-atletas no gênero feminino, 02 (dois) alunos-atletas no gênero masculino e 1 (um) professor/técnico por gênero.

Art. 3º - A competição será realizada para os alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora (programação).

Art. 5º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado (Camiseta com o nome da Escola), e portar a sua documentação no início da 1ª rodada.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º - Durante a partida é expressamente proibido ao aluno-atleta portar qualquer dispositivo eletrônico no ambiente de jogo.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do Art. 6º deste Regulamento, o aluno-atleta perderá a partida.

Art. 7º - Nesta competição, será realizado 01 (um) torneio para cada uma das seguintes modalidades:

- a) Pensado;
- b) Blitz.

Art. 8º - Haverá tolerância de 10 (dez) minutos de atraso do aluno-atleta contados a partir da autorização da Coordenação para o início de cada rodada.

§ 1º - O ambiente de jogo será liberado para o acesso 15 (quinze) minutos antes do início da rodada.

§ 2º - 10 (dez) minutos antes do início da rodada, os alunos-atletas deverão apresentar-se à arbitragem em seus respectivos tabuleiros.

§ 3º - 5 (cinco) minutos antes do início da rodada, apenas os alunos-atletas e as pessoas autorizadas pelo Comitê Organizador poderão permanecer no ambiente de jogo. Nesse momento, todos os professores/técnicos, acompanhantes e espectadores deverão se ausentar desse espaço, não podendo estar presente durante a rodada em curso.

Art. 9º - Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 10 - O aluno-atleta que faltar a determinada rodada e não apresentar justificativa à Coordenação, até o fim da mesma, terá seu nome excluído do próximo emparelamento. Caso a justificativa não seja apresentada durante duas rodadas consecutivas, o estudante-atleta será excluído do torneio.

CAPÍTULO III - DO SISTEMA DE DISPUTA SEÇÃO –

TORNEIO PENSADO

Art. 11 - O tempo de jogo será de 60 (sessenta) minutos com acréscimo de 05 (cinco) segundos por lance.

Art. 12 - O torneio será realizado no Sistema Suíço Individual de emparelamento de acordo com o número de atletas.

§1º - Quando houver 5 (cinco), 6 (seis) ou menos estudantes-atletas, o torneio será realizado no Sistema *Round-Robin* Quando houver de 7(sete) até 32 (trinta e dois) alunos-atletas, será realizado no Sistema Suíço Individual em 5 (seis) rodadas. Acima disso, 06 rodadas.

§ 2º - Não haverá restrição de emparelamento de alunos-atletas do mesmo município.

Art. 13 - Os jogadores deverão obrigatoriamente anotar os seus próprios lances e os lances do adversário na planilha prescrita para a competição, de maneira legível e em algébrico.

SEÇÃO II - TORNEIO BLITZ

Art. 14 - O tempo de jogo será de 03 (três) minutos com acréscimo de 02 (dois) segundos por lance para cada jogador.

Art. 15 - Este torneio será realizado no Sistema Suíço Individual de emparelamento de acordo com o número de jogadores, nos gêneros feminino e masculino, jogando em uma mesma competição (misto).

Parágrafo único. Quando houver 07 (sete) ou 08 (oito) alunos-atletas, o torneio será realizado no Sistema Round-Robin e, quando de 09 (nove) até 32 (trinta e dois) estudantes- atletas, será realizado no Sistema Suíço Individual em 06 (seis) rodadas, acima disso, 07 (sete) rodadas.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 16 - Para os 02 (dois) torneios serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

§1º - Se o torneio for no sistema suíço:

- a) Confronto Direto [código 11];
- b) *Buchholz cut 1* (corte do pior resultado) [código 37];
- c) *Buchholz* (sem cortes) [código 37];
- d) *Sonneborn-Berger* [código 52];
- e) Número de Vitórias (*including forfeits*) [código 68];
- f) Sorteio.

§2º - Se o torneio for no Round-Robin:

- a) Confronto Direto [código 11];
- b) *Sonneborn-Berger* [código 52];
- c) Número de Vitórias (*including forfeits*) [código 68];
- d) Sistema *Koya* [código 45];
- e) Maior número de jogos com peças escuras [código 53];
- f) Sorteio.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 17 - Os alunos-atletas deverão estar uniformizados com camisa ou camiseta com manga, acompanhada ou não do agasalho, com bermuda ou calça, meias e tênis ou sapatos.

Art. 18 - Os uniformes dos alunos-atletas deverão conter o nome da sua cidade e poderão ter os nomes da Instituição de Ensino, do aluno-atleta e da marca esportiva do uniforme.

CAPÍTULO VI – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 19 – Os alunos-atletas deverão trazer os tabuleiros e relógios para participar da competição.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 20 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com medalhas o 1º, 2º e 3º lugares do Torneio Pensado e do torneio Blitz (misto).



CAPÍTULO VIII – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.